



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I- CAMPINA GRANDE
CENTRO CEDUC
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

VIVIAN VITAL GUALBERTO

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: O PROGRAMA DE
TUTORIA ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**CAMPINA GRANDE
2022**

VIVIAN VITAL GUALBERTO

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: O PROGRAMA DE
TUTORIA ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciada em História

Área de concentração: Ciências Humanas

Orientador: Profa. Dra. Patrícia Cristina de Aragão

**CAMPINA GRANDE
2022**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida

G899p Gualberto, Vivian Vital.

Pessoas com deficiência no ensino superior [manuscrito] : o programa de tutoria especial da Universidade Estadual da Paraíba / Vivian Vital Gualberto. - 2022.

48 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação , 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Patrícia Cristina de Aragão , Coordenação do Curso de História - CEDUC."

1. Ensino Superior. 2. Educação Especial. 3. Pessoas com deficiência. 4. Tutoria Especial. I. Título

21. ed. CDD 371.9

VIVIAN VITAL GUALBERTO

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO
SUPERIOR: O PROGRAMA DE TUTORIA
ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Artigo) apresentado ao
Departamento do Curso De
Licenciatura Plena em História da
Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção
do título de licenciada em História.

Área de concentração: Ciências
Humanas.

Aprovada em: 01/04/2022

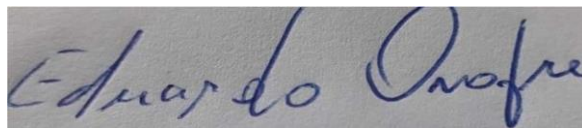
BANCA EXAMINADORA



Patrícia Cristina de Aragão

Prof. Dra. Patrícia Cristina de Aragão (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Eduardo Gomes Onofre (Examinador)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Matusalém Alves Oliveira (Examinador)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

In memoriam, à minha avó Raimunda
Gualberto, exemplo de mulher,
DEDICO.

*A universidade deve ampliar o significado de sua função social a fim de que as pessoas com deficiências deixem de ser representadas pelas categorias da ineficiência, do desvio, do atípico e do improdutivo e a elas sejam assegurados o direito à igualdade de oportunidades e à educação.
(MOREIRA, 2005, p.1-6)*

SUMÁRIO

RESUMO	08
ABSTRACT	08
1-INTRODUÇÃO	10
2-O ENSINO SUPERIOR E A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	12
3-REFLEXÕES EM TORNO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	19
4-POLÍTICAS PARA INCLUSÃO EDUCATIVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA ABORDAGEM ANALÍTICA.....	23
5-A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMO REFERÊNCIA DE INCLUSÃO A PARTIR DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL	31
6-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS.....	41

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: O PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PEOPLE WITH DISABILITIES IN HIGHER EDUCATION: THE SPECIAL TUTORING PROGRAM OF THE STATE UNIVERSITY OF PARAÍBA

Autora: Vivian Gualberto

RESUMO

Para minimizar as desigualdades históricas existentes na sociedade brasileira é necessário que a educação pública se torne mais inclusiva, possibilitando o acesso e aprendizagem de estudantes com deficiência. O objetivo geral deste trabalho é examinar o Programa de Tutoria Especial da Universidade Estadual da Paraíba e examinar também como se dá sua atuação com pessoas com deficiência no ensino superior. Analisou-se, de maneira específica, o período compreendido entre 2008 e 2016. Foi feito um levantamento bibliográfico sobre o programa de tutoria especial na Universidade Estadual da Paraíba utilizando Ramalho (2017), Barbosa (2018), Diniz (2019), Silveria (2020), Onofre (2021) e Silva (2021), além de uma vasta análise documental das resoluções que norteiam o referido programa. Assim, essa pesquisa centra-se no campo da Educação, da História e da Pedagogia, buscando tornar conhecidos os conceitos de deficiência, políticas públicas de inclusão e ensino superior acessível. Este estudo nos permitiu compreender que o Programa de Tutoria Especial é uma importante ferramenta para o acesso e o processo de ensino dos estudantes com deficiência no ensino superior, que permite que alunos(as) tenham experiências e possam romper com preconceitos e, assim, diminuir a exclusão desse público específico. Salienta-se também a importância do papel do tutor(a) no acompanhamento dos tutorando(da), os auxiliando e buscando ferramentas que contribuam para o aprendizado, assim evitando a evasão desses indivíduos no ensino superior, rompendo com o senso comum e buscando contribuir para a sua carreira e até mesmo para superar limites que muitas vezes a sociedade impõe sobre as pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Ensino Superior. Educação Especial. Pessoas com deficiência. Tutoria Especial.

ABSTRACT

With the purpose of minimizing the historical inequalities existing in Brazilian society it is necessary that public education becomes more inclusive, enabling access and learning for students with disabilities. The general objective of this work is to examine the Programa de Tutoria Especial (Special Tutoring Program) of the Universidade Estadual da Paraíba (A State University) and how it works for people with disabilities in higher education. The period between 2008 and 2016 was specifically analyzed. A bibliographic survey was carried out on the special tutoring program at the Universidade Estadual da Paraíba based on Ramalho (2017), Barbosa (2018), Diniz (2019). Silveria (2020), Onofre (2021); and Silva (2021), in addition to an extensive documentary analysis of the resolutions that guide the mentioned

program. Thus, this research focuses on the field of Education, History and Pedagogy, seeking to make known the concepts of disability, public policies of inclusion and accessible higher education. This study allowed us to understand that the Programa de Tutoria Especial is an important tool for the access and teaching process of students with disabilities in higher education, which allows students to have experiences and to break with prejudices and, thus, reduce the exclusion of that specific public. We can also highlight the importance of the role of the tutor in monitoring the tutoring, helping them and seeking tools that contribute to learning, thus, avoiding the evasion of these individuals in higher education, breaking with common sense and seeking to contribute for their career and even to overcome the limits that society often imposes on people with disabilities.

Keywords: Higher Education. Special Education. Disabled people. Special Tutoring.

1. INTRODUÇÃO

Durante muito tempo se reproduziu a ideia de que estudar a disciplina de História era algo enfadonho, repetitivo, decoreba, e que só falava do passado. Questionava-se qual a utilidade da disciplina. De acordo com Trevisi e Onório (2017): a História faz-se tão importante quanto o Ensino de Língua Portuguesa, de Matemática, de Geografia entre outras disciplinas.

O ensino de História participa da construção de identidades, fornecendo um conjunto de conhecimento. Assim, determinadas coisas, acontecimentos e pessoas, se bem compreendidas e guardadas, o que envolve também um elemento efetivo, propiciariam ou ajudariam a propiciar o desenvolvimento social, cultural, crítico e científico, tornando os sujeitos preparados para enfrentar os meios socioculturais.

Temos que considerar ainda que o ensino de História na educação brasileira foi objeto de intenso debate e de lutas políticas e teóricas no contexto de resistências à política educacional da ditadura civil-militar brasileira (1964-1984).

O ensino de História não se resume ao passado, mas deve articular passado, presente e futuro. Ao se estudar História deve-se compreendê-la como uma disciplina de reflexão da realidade e associação de valores. Nesse sentido, ensinar História passa a ser um duplo desafio para os professores, pois os objetivos e/ou finalidades de uma “disciplina escolar” devem se inserir e se integrar “para atender a um público escolar diferenciado e como resposta às suas necessidades sociais e culturais” (BITTENCOURT, 2010, p.17).

Neste contexto, o ato de ensinar história deixa de ser uma ação isolada para se inserir diretamente no processo de desenvolvimento e aquisição do conhecimento do discente. Este ato deve ser ainda capaz de atender às exigências de uma sociedade moderna. Tendo estas considerações em mente o ensino de História deve trazer para o processo de ensino aprendizagem um público que por muito tempo foi excluído e permeado de preconceitos: as pessoas com deficiência.

Neste contexto, o papel do professor é auxiliar, adaptar e promover metodologias apropriadas para a assimilação dos conteúdos. Ele deve ser um mediador, facilitador e articulador do conhecimento e não apenas aquele que detém a informação. É importante destacar que as pessoas com deficiência não são papéis em branco para apenas receberem informações ou conteúdos. Elas são sujeitos com suas subjetividades, histórias e contribuições.

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino de História trará grandes contribuições na formação dos sujeitos e para a construção do conhecimento. Isso ocorrerá a partir do momento em que a disciplina de história buscar demonstrar como essas pessoas eram vistas pela sociedade no passado e como são vistas hoje; o que foi modificado e o que precisa mudar, quais são seus direitos e os deveres da sociedade perante esses indivíduos e como a inserção das pessoas com deficiência nas Instituições de Ensino Superior IES é fundamental para eliminar as desigualdades sociais.

Assim, pensar em inclusão nas universidades nos remete ao Programa de Tutoria Especial da Universidade Estadual da Paraíba, que tem contribuído de forma significativa para o acesso e a aprendizagem das pessoas com deficiência e tem marcado o percurso acadêmico desses indivíduos, possibilitando que adentrem esses espaços que antes eram apenas para um determinado grupo. Hoje, este espaço é construído através de subjetividades, heterogeneidades e vivências diversas.

A concepção da educação inclusiva é relativamente recente no contexto do Brasil e em todo o mundo. Esta educação tem por objetivo abolir a prática da exclusão social de

estudantes com deficiência através de políticas públicas e de incentivos que possam garantir a esse público o acesso aos seus direitos. Convém destacar que estas práticas de exclusão se refletem no sistema de educação, não se restringindo às escolas, mas adentrando também nos ambientes educacionais de ensino superior (RIBEIRO, 2017, p.2).

A educação é uma das grandes possibilidades para se pensar em igualdade e na construção de uma sociedade mais justa. Assim, o ensino superior não deve apenas preparar o(a) aluno(a) para o mercado de trabalho, mas contribuir com o desenvolvimento do país como um todo, por meio do desenvolvimento individual de cada pessoa enquanto ser humano. Nesse contexto, o Brasil tem experimentado mudanças nas últimas décadas relacionadas a propostas de políticas de inclusão social, as quais foram e estão sendo implementadas na área da educação.

Para Peters (1986) a política pública é a soma das atividades dos governos que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos. Vieira (2011) explica mais claramente que políticas públicas educacionais são um conjunto de ideias, expectativas e tendências as quais se relacionam aos conceitos e às ações da categoria pública, expressando a multiplicidade e a diversidade de específicas intervenções em determinado momento histórico, podendo ainda se desdobrarem em outras políticas.

As políticas públicas educacionais exercem uma grande influência sobre as mudanças que vem acontecendo no ensino superior, pois, através delas, é garantido o direito ao acesso e à aprendizagem na educação a fim de se assegurar o acesso à educação de qualidade. As políticas públicas são tipicamente derivadas de leis, aprovadas por órgãos legislativos, nas esferas federal, estadual e local.

Diante disso, esses aparatos legais não podem intentar somente o acesso das pessoas com deficiência no ensino superior, mas também a sua aprendizagem, propiciando instrumentos metodológicos, adaptações acerca do ambiente arquitetônico, a formação continuada e a qualificação dos professores universitários para saberem lidar com os estudantes que apresentam deficiência, além de preparar a comunidade acadêmica como um todo. Ou seja, buscar não uma adaptação forçada, mas fazer com que os indivíduos se sintam incluídos e não segregados, por meio da disponibilização de recursos adequados.

A partir das determinações legais precedentes, diversas universidades desenvolveram um ambiente que garantiu a acessibilidade, apresentando uma infraestrutura que minimiza a exclusão desses alunos.

O objetivo geral deste trabalho é analisar o Programa de Tutoria Especial da Universidade Estadual da Paraíba e sua atuação com os estudantes com deficiência no ensino superior no período entre 2008 e 2016. Como objetivos específicos intentamos mostrar como, no ensino superior, as políticas educacionais para inclusão de estudantes com deficiência contribuíram para o acesso destes à universidade; discutir sobre estudantes com deficiência enfatizando a trajetória deste debate articulado à realidade brasileira e, por fim, analisar o Programa de Tutoria Especial da Universidade Estadual da Paraíba e sua importância na inclusão de estudantes com deficiência.

Como questão orientadora da pesquisa, elaboramos o seguinte questionamento: De que modo o Programa de Tutoria Especial da Universidade Estadual da Paraíba contribui para a inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior?

Esse tema surgiu a partir de uma série assistida em uma plataforma de streaming, cuja narrativa gira em torno do ingresso de um jovem diagnosticado com a síndrome de *Asperger*,

um grau leve de TEA¹, à Universidade. A partir disso, passei a refletir sobre como a Universidade Estadual da Paraíba acolhe indivíduos com alguma deficiência, como os professores fazem para detectar esses alunos (as) e como se dá a assimilação dos conteúdos, tendo em vista que o ensino superior tem uma demanda mais intensa relacionada a esta assimilação.

Verificou-se que, além de analisar o caso dos indivíduos TEA poderíamos ampliar o campo para entender como se dá o acesso e o processo de ensino dos estudantes com deficiência na Universidade Estadual da Paraíba. A partir disso, propusemo-nos a analisar o Programa de Tutoria Especial, que tem por finalidade acompanhar pessoas com alguma deficiência, de forma a identificar como ele surgiu, quais ações são desenvolvidas e como funciona a Tutoria.

Para tanto, adotou-se, nesta pesquisa, uma metodologia de cunho qualitativo, devido à sua forte vinculação entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito, a qual não é passível de tradução quantitativa (PRODANOV; FREITAS, 2013). No que diz respeito aos objetivos da pesquisa podemos caracterizá-la como descritiva, tendo em vista que, conforme os mesmos autores, uma pesquisa com este tipo de proposição busca observar, registrar, analisar, classificar e interpretar fatos sem que haja a interferência do pesquisador.

Utilizou-se como ferramenta para desenvolvimento do estudo a análise bibliográfica e documental, valendo-se das resoluções e documentos diversos da Universidade Estadual da Paraíba para análise dos dados. Além disso, fez-se uso da tese de doutorado da professora Maria Noalda Ramalho (2012), intitulada *A inclusão de alunos com deficiências na UEPB: uma avaliação do Programa de Tutoria Especial*.

Para Lakatos e Marconi (2003), enquanto a pesquisa documental se caracteriza como aquela cuja fonte de dados é restrita a fontes primárias (documentos), a pesquisa bibliográfica é conceituada como a que se faz uso de fontes secundárias (livros, jornais, teses, dissertações, monografias etc.).

Dessa forma, o presente artigo conta, além desta introdução e das considerações finais ao término do trabalho, com mais quatro seções. A primeira busca explicar como se dá a inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior. A segunda intenta dissertar sobre como se manifestam os diferentes tipos de deficiência no ser humano. Já na terceira, faz-se a análise das políticas públicas já existentes para esse público-alvo. E, finalmente, no quarto tópico se faz um aprofundamento do Programa de Tutoria que a UEPB oferta aos seus estudantes com algum tipo de deficiência.

2. O ENSINO SUPERIOR E A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As Universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano². Neste tópico apresentaremos um breve contexto histórico do surgimento do ensino superior no Brasil e a importância da inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior. Apresentaremos também os marcos legais que se referem a essas pessoas, que foram conquistados não apenas com foco no acesso dos estudantes com deficiência ao ensino superior, mas na prerrogativa de que as instituições pudessem garantir o aprendizado e a continuidade da escolarização dos sujeitos sociais com deficiência.

¹ Transtorno Espectro Autista.

² Lei de nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece a Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996.

No Brasil o ensino superior teve um desenvolvimento tardio. Na Europa Medieval a educação era alvo de grande prestígio e imprimia significativas mudanças nas sociedades que culminaram, ao longo dos séculos, com a consolidação da economia capitalista, o desenvolvimento social e o estabelecimento de instituições democráticas.

Segundo Cunha (2007, p. 53-60) no Brasil o primeiro passo para a implantação do ensino superior se deu de forma direcionada e muito limitada. O primeiro estabelecimento foi fundado pelos jesuítas, na Bahia, sede do Governo Central em 1550. Foram eles quem criaram os colégios. O intuito desta criação de colégios era atender a alunos internos e externos, filhos de funcionários públicos, de senhores de engenho, de criadores de gado, de artesãos e, mais tarde, de mineradores, com o advento da exploração do ferro e de outros minérios. Nestes colégios eram oferecidas como disciplinas o ensino das primeiras letras e o ensino secundário. Em alguns casos acrescia-se o ensino superior na Arte e Teologia.

Vários cursos superiores foram oferecidos nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Maranhão e Pará. Portugal proibiu a criação de universidades na colônia. A intenção era de impedir que os estudos universitários instigassem movimentos de cunho revolucionário e independente contra a coroa, principalmente a partir do século intitulado “das luzes”, ou seja, do movimento revolucionário do iluminismo que exigia mudanças tanto sociais quanto econômicas e políticas para o novo momento do ser humano.

A expulsão dos jesuítas, da Companhia de Jesus do Brasil, no ano de 1759, ocasionou o fechamento dos colégios jesuítas e os cursos superiores assumiram outras formas, ocorrendo em outros lugares, mas não houve a criação de nenhuma universidade. A expulsão dos jesuítas provocou uma séria crise do ensino brasileiro uma vez que eles detinham a maioria dos educandários da colônia (PIVA, 2007).

A chegada da família real ao Brasil em 1808 impulsionou a criação das primeiras escolas de ensino superior. Anteriormente a formação era voltada para o sacerdócio da Igreja Católica, para atender os interesses da Igreja. No início do século XIX, no entanto, o governo se vê obrigado a criar cursos que formassem profissionais mais especializados para atenderem aos interesses da corte portuguesa.

Com a independência do Brasil, em 1822, a organização dos cursos de ensino superior permaneceu inalterada, mantendo-se a estrutura das escolas superiores. Entre as mudanças mais evidentes nesse período, é possível indicar a instalação do curso de direito, “da escola Politécnica, em 1874, no Rio de Janeiro, e a Escola de Minas de Ouro Preto, um ano depois” (CUNHA, 2007, p.65-71).

Durante o século XIX o Brasil era influenciado pelas as ideias francesas trazidas pelos os alunos que estudavam fora da colônia. Os alunos que foram estudar na França, quando o ensino superior estava sendo implantado no Brasil, trouxeram algumas ideias relacionadas ao ensino para serem aqui incorporados. Além dessa influência cultural francesa, o Brasil tinha um objetivo central que era a formação de profissionais para atenderem aos interesses do governo. Tais fatores colaboraram para que o modelo napoleônico de universidade ganhasse força e estruturasse o ensino superior.

O ensino superior reforçava o caráter elitista e aristocrático da educação brasileira, que privilegiava o acesso aos nobres, aos proprietários de terras e a uma camada intermediária, surgida da ampliação dos quadros administrativos e burocráticos. Martins (2002) afirmou que as primeiras escolas de ensino superior foram fundadas no Brasil em 1808, com a chegada da família real portuguesa ao país.

Estas primeiras escolas superiores perduraram até 1934, com um modelo de ensino superior voltado na formação para profissões liberais tradicionais em cursos como Direito e

Medicina, ou para as engenharias (SAMPAIO, 1991). Foram criadas, nesse período, as escolas de Cirurgia e Anatomia em Salvador (hoje Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia), a de Anatomia e Cirurgia, no Rio de Janeiro (atual Faculdade de Medicina da UFRJ) e a Academia da Guarda Marinha, também no Rio. Dois anos após, foi fundada a Academia Real Militar (atual Escola Nacional de Engenharia da UFRJ).

Até a proclamação da República em 1889, o ensino superior desenvolveu-se muito lentamente. Ele seguia o modelo de formação dos profissionais liberais em faculdades isoladas, e visava assegurar um diploma profissional com direito a ocupar postos privilegiados em um mercado de trabalho restrito, além de garantir prestígio social. Ressalte-se que o caráter não universitário do ensino não constituía demérito para a formação superior uma vez que o nível dos docentes devia se equiparar ao da Universidade de Coimbra e os cursos eram de longa duração.

Com a independência política, em 1822, não houve mudança no formato do sistema de ensino, nem sua ampliação ou diversificação. A elite detentora do poder não vislumbrava vantagens na criação de universidades.

Na década de 1920 o debate sobre a criação de universidades não se restringia mais a questões estritamente políticas, se estendeu ao conceito de universidade e suas funções na sociedade. As funções definidas foram as de abrigar a ciência, os cientistas e promover a pesquisa. As universidades não seriam apenas meras instituições de ensino, mas centros de saber desinteressado.

Foi com base nestes debates que o governo provisório de Getúlio Vargas promoveu, em 1931, ampla reforma educacional, que ficou conhecida como Reforma Francisco Campos (primeiro Ministro da Educação do país), autorizando e regulamentando o funcionamento das universidades, inclusive a cobrança de anuidade, uma vez que o ensino público não era gratuito.

No período que abrange 1945 a 1964, de acordo com Cunha (2007), ocorreu uma expansão representativa do ensino superior no Brasil, principalmente no que se refere às universidades. Na ditadura militar e civil houve um interesse maior do Estado em controlar as universidades.

O período de 1945 a 1968 assistiu à luta do Movimento Estudantil e de jovens professores na defesa do ensino público, do modelo de universidade em oposição às escolas isoladas e na reivindicação da eliminação do setor privado por absorção pública. Estava em pauta a discussão sobre a reforma de todo o sistema de ensino, mas em especial a da universidade.

A consolidação do regime ditatorial após o golpe de 1964 é, com certeza, um marco importante para uma mudança de pensamento na política educacional, pois provoca um entendimento das mudanças no ensino superior nas últimas décadas do século XX. Na trilha da chamada “modernização do ensino superior” (MINTO *apud* CUNHA, 2006, p. 90) é possível encontrar alguns elementos fundamentais que respaldaram as reformas ou contrarreformas sofridas pelo ensino superior no Brasil.

De acordo com Minto *apud* Cunha (2006, p. 90), o sentido histórico das reformas da Ditadura Militar para o ensino superior não deve ser entendido de forma única, como um bloco homogêneo de transformações. Tais políticas podem ser apreendidas das complexas relações entre a educação e o contexto histórico político, econômico e social vivido pelo país nesses angustiantes anos, em que se destaquem, sobretudo, as relações entre um Estado militar, cujo poder continuaria, de forma inédita, no período republicano, mais de duas décadas em mãos dos militares, e a educação, dimensão importante do regime, seja por sua função mediata e de legitimação e inculpação ideológica, seja pelo imediato efeito da

formação técnico-profissional, suprindo, assim, a demanda exigida pelo novo cenário industrial para a formação uma mão de obra qualificada para atender o mercado.

Ao longo do século XX, todavia, algumas modificações foram sendo feitas para que as universidades se tornassem um ambiente mais democrático, de criticidades, que promovessem o desenvolvimento do cidadão e permitissem vivências com aqueles que o meu olhar julga diferente reduzindo, portanto, a propagação de desigualdades sociais.

Martins (2002) afirmou que uma das principais transformações do ensino superior no século XX se deu pelo fato deste saber se destinar, também, ao atendimento à massa e não exclusivamente à burguesia. Assim, atualmente há um contingente expressivo de estudantes de nível superior proveniente das camadas de renda intermediária ressaltando, dessa forma, os menos favorecidos que não usufruem da igualdade de oportunidade de acesso ao ensino superior, seja ele público ou privado, não por falta de vagas ou de reformas, mas por problemas sociais e deficiências do ensino fundamental.

Assim, estudantes com deficiência estão adentrando no ensino superior devido às transformações supramencionadas, uma vez que esta modalidade deixou de atender exclusivamente a elite e proporcionou o acesso ao ensino superior às demais camadas sociais. Mas, para que isso acontecesse, foi necessária a criação de aspectos legislativos que sustentam o direito à educação de modo a tentar estabelecer uma relação entre os direitos dos estudantes com deficiência e sua inserção na universidade.

O direito à educação, previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, é fundamental, pois se vincula à dignidade da pessoa humana e à cidadania, como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme consta no artigo 1º da Constituição Federal de 1988 (DIAS, 2019). Este tipo de direito também se apresenta como um dos instrumentos necessários para a realização dos objetivos da República Federativa do Brasil (artigo 3º da Constituição Federal de 1988).

A educação é um direito primordial que atravessa o desenvolvimento humano por meio do ensino e da aprendizagem. É válido ressaltar que ela não se limita à instrução ou à transmissão de conhecimento, compreendendo também o desenvolvimento da autonomia e o senso crítico, o aprimoramento de habilidades e competências, visando à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O artigo 1º da Lei nº 9.394³, de 20 de Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB)⁴ dispõe que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Segundo Nina Beatriz Stocco Ranieri (2000, p. 41-42):

[...] a natureza pública da educação superior revela-se em face dos benefícios que produz, tais como disseminação do conhecimento superior, formação de pessoal

³ A LDB 9394/96 é também chamada de Carta Magna da Educação. Inspirada e defendida pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que conseguiu manter suas ideias em um texto bem sintetizado, permitindo uma generalização e flexibilidade e com repercussões políticas (FAGUNDES, 2008).

⁴ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou LDB é a legislação que define e regulamenta o sistema educacional brasileiro, seja ele público ou privado. Esta legislação foi criada com base nos princípios presentes na Constituição Federal, que reafirmam o direito à educação desde a educação básica até o ensino superior.

habilitado às ocupações sociais mais complexas, formação de grupos dirigentes, geração de conhecimentos que contribuem para o crescimento da produtividade e da competição do País, etc.

Portanto, a partir do momento em que estudantes com deficiência adentram ao ambiente da educação superior, se demonstra como a inserção deles(as) transforma e gera um espaço de sensibilidades que vai se mostrando um instrumento poderoso de transmissão, tanto de experiências culturais como científicas.

O Relatório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, conhecido como “Relatório Jacques Delors”, estabelece que a educação merece ser abordada por outras perspectivas, enumerando-as em quatro metas, a saber:

- (i) aprender a conhecer;
- (ii) aprender a fazer;
- (iii) aprender a conviver; e
- (iv) aprender a ser.

Além disso, o documento destaca a importância da educação superior para a sociedade, sendo esta uma dos motores do desenvolvimento econômico e social, e “[...] o instrumento principal de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade” (DELORS, 2003, p. 140).

Na LDB, os métodos formativos de ensino consistem nas ações destinadas a alcançar as finalidades da educação que, segundo seu artigo 21, estão divididas em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. Contudo, não seria possível discutir sobre a Educação no Ensino Superior sem antes mencionarmos que é por meio da LDB que a Educação Superior começou a conquistar um espaço. A LDB apresentou-se como uma reestruturação do sistema educacional brasileiro por inteiro, abrindo um conjunto de inovações que tornaram o acesso ao ensino superior menos elitista.

O ensino superior tem como finalidade, como subteve o Art. 43 da lei 9394/96, estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos a participarem no desenvolvimento da sociedade brasileira; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em cada geração; estimular o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços à comunidade estabelecendo uma relação de reciprocidade; e, promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição (LDB, 1996).

Nesse sentido, o ensino superior visa não somente a obtenção de melhores cargos, salários ou um diploma no final dos seus respectivos cursos. O indivíduo vive as ambiguidades do sistema capitalista focado no progresso econômico, o qual, se por um lado prima pela qualificação do(da) profissional, através do discurso da “competência humana institucionalizada”, por outro lado preza pela “economia social do mercado”, ao tornar o emprego mais produtivo, em virtude da especialização dos profissionais, não o tornando, contudo, mais abundante, conforme ressalta Demo (*apud* PASSOS, 2009, p.27). É basilar o

desenvolvimento de seres que são capazes de modificar a sua realidade através da transmissão de conhecimento, possibilitando uma ampla experiência de vida.

O Ensino Superior no Brasil é um desafio devido às mudanças estruturais existentes. Assim, não se pode deixar de lado a discussão a despeito do Plano Nacional de Educação - PNE, instrumento utilizado para determinar diretrizes, estratégias e metas para a política educacional entre os períodos de 2014 a 2024, aprovado através da Lei nº 13.005/2014, orientado por de vinte metas que estão direcionadas para a Alfabetização, o Ensino Fundamental e o Ensino Superior (PNE, 2014).

Alguns dos desafios que se podem levantar sobre o Ensino Superior no Brasil são referentes à exclusão social. Para Tedesco (2018) se há o interesse de construir sociedades mais justas, é preciso tratar do Ensino Superior como parte de um projeto de sociedade. Outro desafio seria a formação continuada dos(as) professores(as) relacionada à educação especial. A preparação precária do(a) professor(a) universitário(a) brasileiro(a) constitui uma realidade, manifestada por meio de salários baixíssimos, falta de condições de trabalho e exploração de trabalho.

O aumento insano de horas-aula, a diminuição do tempo para mestrados e doutorados, a avaliação pela quantidade das publicações, colóquios e congressos, a multiplicação de comissões e relatórios etc. virada para seu próprio umbigo, mas sem saber onde este se encontra, a universidade operacional opera e por isso mesmo não age (CHAUÍ, 1999, p. 3).

É importante mencionar que alguns mecanismos utilizados como: o(a) professor(a) ainda no papel de mero transmissor de conteúdo, a falta de problematização e criticidade dos conteúdos e a aplicabilidade de avaliação e metodologias ativas em ambientes virtuais, muitas vezes encontram uma fragilidade nos cursos de Ensino Superior pelo uso limitado e muitas vezes arcaico de alguns docentes, que não motivam o discente. Por vezes, é percebida a falta de comprometimento de alguns docentes e um certo sucateamento na própria universidade, com carência de livros e instrumentação, o que reflete na qualidade do curso, por isso, resalto a relevância da formação continuada (CORDEIRO, 2021).

Ramalho (2012) discutiu acerca das políticas educacionais voltadas ao ensino superior e afirmou que foi a partir da década de 90 do século XX que os mecanismos específicos surgiram com maior visibilidade para a inclusão de alunos com deficiência nas Instituições de Ensino Superior – IES, por parte do Ministério da Educação - MEC. Além disso, ela apresentou um contexto no qual as políticas educacionais foram criadas para a inclusão no ensino superior no Brasil.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Brasil estava vivendo um momento de transformações educacionais, a exemplo da efetivação da LDB de 1996, quando aconteceu a diversificação de todo sistema da Educação Superior. A autora mencionou que, dentre os capítulos do Título V, o de número IV é destinado para a Educação Superior. Em seu artigo 45 visualiza-se que a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

A inclusão de alunos com deficiência no Ensino Superior tornou-se um direito legal regulamentado pela Portaria de nº 3.284/2003, que assegura às pessoas com deficiência condições básicas de acessibilidade ao nível superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações das instituições de ensino. Para Ventura e Pires (2014, p. 10).

O primeiro documento direcionado às pessoas com necessidades especiais, organizado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Aviso Curricular nº 277 de 08 de maio de 1996, veio orientar os reitores das instituições a se adequarem ao processo de acesso e inclusão de pessoas com necessidades especiais a esse nível de

ensino e a procedimentos requeridos nos processos seletivos e adaptação. Foi recomendada a utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos ópticos para as pessoas com visão subnormal / reduzida; utilização de recursos e equipamentos específicos para cegos, como provas orais e/ou em Braille, máquina de datilografia comum ou Perkins / Braille, DOS VOX adaptado ao computador. Além disso, a colocação de intérprete no caso de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos; equipamentos pelo portador de deficiência física com comprometimento dos membros superiores e a ampliação do tempo determinado para a execução das provas de acordo com o grau de comprometimento do candidato (BRASIL, 1996, p.1).

Nesse contexto foram criados alguns recursos que possibilitaram a presença ativa dos estudantes com deficiência no ensino superior. Contudo, mesmo havendo esses instrumentos acima citados, amparados por documentação e pela busca por melhorias para a participação dos deficientes nesse espaço, ainda há muito a ser feito, assunto que iremos abordar mais adiante.

Deste modo, é importante evidenciar de que modo encaminharam-se os avanços para promover assistência aos alunos com deficiência no ensino superior. Noalda Ramalho (2012) apresentou um trajeto dos anos 2000 expondo algumas dessas assistências. Por exemplo, em 2002, a Portaria de nº 2.678/2002 aprovou o projeto da grafia braille para a língua portuguesa e recomendou o seu uso em todo o território nacional.

Já em 2003, o MEC implantou a Educação Inclusiva, através da Portaria nº 3.284, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições (BRASIL, 2003). Entretanto, nesse documento, as garantias só abrangeram os(as) alunos(as) com deficiência físicas e sensoriais, não atendendo os(as) alunos(as) que apresentavam deficiência intelectual.

Posteriormente, os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, passaram a ter que proporcionar condições de acesso e de utilização em todos os seus ambientes ou compartimentos, para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Esta exigência é fundamentada no Decreto nº 5.296/04 publicado pelo MEC, que regulamenta as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00 (BRASIL, 2004).

Ressaltamos que em 2004, este Decreto nº 5.296, que regulamenta a Lei da Acessibilidade, estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, uma vez que o termo “acessível” implica tanto acessibilidade física como de comunicação. Em seguida, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, assegurou direitos para os surdos na área educacional:

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se pessoa surda àquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Em 2005 foi criado o Programa de Acessibilidade na Educação Superior “INCLUIR”, executado através do MEC, da Secretaria de Educação Superior - SESu e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, visando promover o desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade.

Criado em 2005, o Programa “Incluir: Acessibilidade na educação superior” foi implementado até 2011, por meio de Chamadas Públicas, realizadas pela Secretaria de Educação Especial - SEESP e da SESu.

Desde 2005, o MEC, através do PNE, propõe ações que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior, fomentando a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação (BRASIL, 2014).

Nesse contexto, sabe-se que as instituições de educação superior ainda caminham a passos lentos para uma educação de fato inclusiva, ao ambiente social universitário. Apesar de todo o subsídio oferecido pelas leis que garantem os direitos dos estudantes com deficiência, documentos internacionais e nacionais que vem instruindo o itinerário da educação especial, na perspectiva inclusiva, em todos os níveis de ensino, inclusive no contexto do ensino superior, ainda não se pode afirmar que tais direitos são efetivados no cotidiano das pessoas com deficiência.

Nessa trajetória da educação inclusiva, há que se considerar que uma universidade, nessa perspectiva, não surge de um momento para outro, mas tende a se desenvolver ao longo de processos de mudanças que visam à desconstrução de conceitos, preconceitos, à eliminação de barreiras de toda a espécie e de concepções segregadoras e excludentes, cristalizadas pela sociedade. Para Moreira (2004, p.36), “até 1990, as políticas referentes à educação especial estavam voltadas para a garantia de atendimento, não necessariamente educacional, com tendência ao assistencialismo e à perspectiva terapêutica”.

As políticas públicas, nesse contexto, não estavam associadas à inserção dos estudantes com deficiência dentro do ambiente acadêmico, mas somente a “tratar” aquilo que era visto de forma “anormal” ou buscar, através dessas políticas, o acesso à ajuda financeira governamental. Portanto, as políticas públicas e os aparatos legais destinados a essas pessoas constituem um elemento de normatização do Estado e podem ser entendidas como um meio de construção de valores e conhecimentos que possibilitam o pleno desenvolvimento do educando, incluindo sua capacidade de se comunicar, compreender o mundo ao seu redor, defender suas ideias e exercer a cidadania.

Para aprofundar a relação entre o ensino superior e as pessoas com deficiência far-se-á, no tópico a seguir, uma análise voltada ao entendimento da deficiência em si, buscando explicitar as suas diferentes formas de manifestação no ser humano.

3. REFLEXÕES EM TORNO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Hobsbawm (1995) afirmou que a história se configura por um amplo processo de continuidade e descontinuidade. Na antiguidade, entre os povos primitivos, o tratamento destinado às pessoas com deficiência assumiu dois aspectos básicos: alguns os exterminavam por considerá-los grave empecilho à sobrevivência do grupo e outros os protegiam e os sustentavam para buscar a simpatia dos deuses ou por gratidão pelos esforços dos que se mutilavam nas guerras.

Na antiguidade, assim como através dos séculos da era cristã (como na Inquisição e na luta eugenista)⁵, as pessoas com deficiência foram objeto de eliminação direta ou indireta, ora

⁵ Eugenia é um termo que veio do grego e significa ‘bem nascido’. A eugenia surgiu para validar a segregação hierárquica.

em função de sua “inutilidade funcional”, ora porque eram consideradas manifestação do demônio ou de castigo divino (ARAÚJO, 2010).

Por outro lado, com o passar do tempo, os povos das mais diversas nações passaram a praticar o assistencialismo ou a promover a readaptação da pessoa com deficiência. O Cristianismo, ainda na Idade Média, interferiu na forma de tratamento dessas pessoas, as quais passaram a ser amparadas em casas de assistência mantidas pelos senhores feudais.

No início do século XX, estudos médicos e psicológicos contribuíram para o surgimento de novas teorias a respeito da capacidade e inteligência das pessoas, bem como de uma nova visão sobre como tratar as pessoas com deficiência.

Posto isso, esse tópico traz conceituações expostas ao longo do tempo acerca do tema deficiência. Além disso, nos propusemos a trazer para discussão o conceito de deficiência que foi se formando no decorrer das décadas do século XX, discorrendo sobre como isso influenciou a formação de algumas interpretações equivocadas e excludentes das pessoas com deficiência.

Quando falamos sobre conceituações, estamos trazendo o uso de determinadas terminologias que foram sendo construídas em torno dos estudantes com deficiência, carregadas de preconceitos, estigmas e estereótipos. Nomenclaturas do tipo deficiente mental, doente mental, classe normal, aleijado, incapacitado e tantos outros, foram abolidos devido à sua conotação pejorativa. Abordaremos, portanto, as mudanças por meio das quais os estudantes com deficiência passaram a ser vistos como sujeitos com subjetividades, particularidades e, acima de tudo, como indivíduos que podem adentrar em qualquer tipo de espaço e contribuir para as transformações na sociedade.

Refletir sobre o conceito de deficiência é um tema que tem sido bastante abordado ultimamente. Mas, apesar de toda uma discussão, esse tema continua permeado de preconceitos e senso comum, mostrando que não basta apenas argumentar, é necessário tomar medidas que se tornem eficientes para realmente conseguirmos perceber mudanças.

No final dos anos de 1960, surgiram, em diversos países ocidentais, movimentos sociais que reivindicavam os direitos de grupos específicos, como os de mulheres e negros. Foi nesse contexto que a politização das pessoas com deficiência ganhou força. Dessa maneira, para Ortega (2016, p.2):

Aqueles que apresentavam um corpo marcado pela diferença foram, por um longo período do pensamento ocidental, visto como inválidos, anormais, monstros ou degenerados e seus corpos eram entendidos misticamente como resultado da ira ou do milagre divino. A anomalia, sobretudo a congênita, era vista como corporificação da ira dos deuses e o destino do sujeito era a morte imediata.

Ainda a este respeito, Gaudenzi (2016, p.2) afirmou que:

Os críticos reivindicavam a descrição da deficiência como uma questão de direitos humanos e não apenas biomédica. Neste momento a interpelação de natureza política tinha como um dos principais alvos a relação de causalidade entre *impairments*, *disabilities* e *handicaps* assumida pela ICIDH. De acordo com a mesma, *impairments* significava perda ou anormalidade de uma estrutura ou função corporal – psicológica, fisiologia ou anatômica; *disability* significava a restrição ou perda da capacidade de performance de atividades de forma considerada *normal* para os seres humanos e *handicap* era a desvantagem de uma pessoa individual oriunda do *impairment* ou da *disability* que a limita de desempenhar um papel que é *normal* em determinado grupo (GAUDENZI, 2016, p.2).

Para os críticos, aqueles que faziam parte dos movimentos sociais e ficaram conhecidos como *Disability Rights Movement*, a afirmação da relação de causalidade entre essas condições refletia a soberania da linguagem biomédica e a ênfase em propostas curativas. Como resultado da revisão da *International Classification of Impairments, Disabilities and Handicaps* (ICIDH), em 2001 foi aprovada a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF (Gaudenzi, 2016, p.2).

O documento é um marco na legitimação de um modelo interpretativo da deficiência com foco nas barreiras e na restrição de participação social de pessoas com deficiências, o qual ficou conhecido como Modelo Social da Deficiência. De uma categoria estritamente biomédica na ICIDH, a deficiência assumiu um caráter também sociológico e político na CIF⁶, que é o atual modelo usado pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Os debates em torno do termo “deficiência” não acabaram com a aprovação da CIF. Ademais, o termo deficiência desaparece nesta classificação e os termos funcionalidade e incapacidade ganham destaque. A proposta da OMS é que a CIF não seja apenas para aqueles com deficiências, versando sobre todas as pessoas, trazendo destaque para a relação do indivíduo com a sociedade.

A deficiência traduz, portanto, a opressão ao corpo com impedimentos. Os conceitos de corpo deficiente ou pessoa com deficiência devem ser entendidos em termos políticos e não mais estritamente biomédicos. Essa passagem do corpo com impedimentos como um problema médico para a deficiência como o resultado da opressão é ainda inquietante para a formulação de políticas públicas e sociais (DINIZ, 2007, p. 11). Lívia e Santos afirmaram que essa inquietação mencionada por Diniz é algo que denuncia a relação de desigualdade imposta por ambientes com barreiras a um corpo com impedimentos.

Por isso, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, menciona a participação como parâmetro para a formulação de políticas e ações direcionadas a essa população, definindo as pessoas com deficiência como "aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas" (ONU, 2006a, artigo 1º). Deficiência não é apenas o que o olhar médico descreve, mas principalmente a restrição à participação plena provocada pelas barreiras sociais.

Nesse sentido, em 2007 foi criada a Cartilha da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, com a finalidade de promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência: “No Art. 1º fica aprovado, nos termos do § 3º do Art. 5º da Constituição Federal, o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007” (CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2007, p. 10).

O Brasil estabeleceu a inclusão social e a cidadania efetiva dos deficientes por meio da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que entrou em vigor em janeiro de 2016. A Lei assegura condições

⁶ A CIF aborda a funcionalidade e a incapacidade de acordo com as condições de saúde, indicando o que um indivíduo pode ou não pode fazer no cotidiano, de acordo com as funções dos órgãos ou sistemas e estruturas do corpo.

de acesso à educação e à saúde, garantindo que aqueles que, de alguma forma, cometem discriminação contra o deficiente, sejam punidos.

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a avaliação da deficiência deve ser médica e social; enquanto a primeira enfatiza as funções e estruturas do corpo para caracterizar a deficiência, a segunda pondera sobre os fatores ambientais e pessoais envolvidos. Ambas, diz o Estatuto, devem levar em consideração a limitação do desempenho das atividades segundo suas especificidades (GAUDENZI, 2016, p.2).

Dessa forma, compreende-se que o termo deficiência, segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, é avaliado através de duas vertentes: médica e social. A médica foca na estrutura do corpo para ser feito o diagnóstico, considerando a deficiência como uma doença que necessita de tratamento. Essa avaliação acaba enquadrando essas pessoas à exclusão, separando qualquer pessoa do convívio social. Barbosa (2017, p.3) afirmou que “quando analisamos o modelo médico, pensamos que a Medicina considera a deficiência uma doença a ser curada ou uma doença simplesmente incurável”.

Já o modelo social, por sua vez, considera a necessidade de eliminar as barreiras de acessibilidade e ponderar o sentido de adaptação.

Essa visão holística das pessoas com deficiência guiou a construção de um conceito biopsicossocial, definindo a deficiência como impedimentos intelectuais, sensoriais ou físicos que dificultam o gozo dos direitos de cidadão, como postulado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, da Organização das Nações Unidas (2006). Tal documento foi ratificado no Brasil pelo Decreto nº 6.949/2009, que define as pessoas com deficiência como “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (FREITAS, 2012, p.4).

Assim, estar na universidade torna-se, para as pessoas com deficiência, uma garantia de acesso a um direito social, firmando, portanto, a responsabilidade que as IES têm na promoção da formação ética, científica e técnica de indivíduos para a construção de uma sociedade (DIAS SOBRINHO, 2013).

A seguir, foi construído um quadro exemplificando a deficiência que a Política Nacional de Educação Especial abrange no que concerne ao ensino superior. O quadro contempla as deficiências intelectual, visual, auditiva, física ou as deficiências múltiplas.

Quadro 01: Exemplificações de deficiência

Deficiência Intelectual	É um transtorno de desenvolvimento que faz com que o indivíduo tenha um nível cognitivo e comportamental muito abaixo do que é esperado para a sua idade cronológica.
Deficiência Visual	É a perda ou redução da capacidade visual em ambos os olhos em caráter definitivo, que não pode ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes, tratamento clínico ou cirúrgico. Existem critérios rígidos para definir uma deficiência.
Deficiência Auditiva	Consiste na perda parcial ou total da capacidade de detectar sons, causada por má-formação (causa genética), lesão na orelha ou na composição do aparelho auditivo.
Deficiência Física	São alterações completas ou parciais de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarretam o comprometimento da mobilidade e da coordenação geral, podendo também afetar a fala, em diferentes graus.

Deficiência Múltipla	Tem sido utilizado, com frequência, para caracterizar o conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional ou de comportamento social. No entanto, não é o somatório dessas alterações que caracterizam a múltipla deficiência, mas sim o nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas.
----------------------	---

Fonte: Elaborado pela autora.

Durante um longo período o preconceito e a exclusão das pessoas com deficiência era algo não apenas aceito pela sociedade, como também construído nas diversas formas e estruturas da sociedade.

Portanto, é recente o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência a partir do modelo social, fazendo com que esses direitos devam ser fortalecidos e efetivados, assim como, as políticas públicas e ações sejam concretizadas a fim de eliminar preconceitos e intolerâncias contra as pessoas com deficiência.

Com a inserção de estudantes com deficiência nas IES, mudanças nas estruturas físicas da instituição foram promovidas, bem como metodologias mais adequadas foram desenvolvidas para que os estudantes com deficiência possam, assim como os demais, ter o seu curso concluído de maneira plena.

No tópico que se segue analisaremos algumas políticas públicas educacionais de inclusão que foram criadas para o ingresso de estudantes com deficiência no ensino superior.

4. POLÍTICAS PARA INCLUSÃO EDUCATIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA ABORDAGEM ANALÍTICA

Nas últimas décadas amplos movimentos internacionais resultaram em documentos firmaram o paradigma inclusivo para os sistemas educativos, dentre eles a Declaração Universal dos Direitos do Homem pela ONU⁷ (1948); a Convenção sobre os Direitos da Criança⁸ (1989); a Conferência Mundial Educação para Todos⁹ (1990), com a Declaração Mundial de Educação para Todos¹⁰ (1990) e a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, Acesso e Qualidade, com a Declaração de Salamanca (1994).

A Declaração de Salamanca é um marco internacional no contexto da garantia dos direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiência, pois ela vem

⁷ Apesar de não constituir uma lei, esse documento é utilizado para nortear boa parte das decisões tomadas pela comunidade internacional. É um texto de referência ética, que estabelece os direitos naturais de todos os seres humanos, independentemente de nacionalidade, cor, sexo, orientação religiosa e política (TONELLO, 2001).

⁸ Trata-se de um documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais – de todas as crianças, assim como as respectivas disposições para que sejam aplicadas.

⁹ A Conferência Mundial sobre Educação para Todos (1990) ratifica o direito de toda criança à educação, direito este proclamado desde a Declaração de Direitos Humanos em 1948 (CORRÊA, 2011, p.12).

¹⁰ Reconhece a necessidade e a urgência de ser o ensino ministrado, no sistema comum de educação, a todas as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais e apoia a Linha de Ação para as Necessidades Educativas Especiais.

unificando os princípios, a política e as práticas da integração das pessoas com necessidades educativas especiais.

A Convenção de Guatemala (1999), a qual foi promulgada pelo Brasil por meio do Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, além de definir discriminação com base na deficiência: toda diferenciação, exclusão ou ainda restrição que possa impedir ou anular os direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Por fim, na Carta do Terceiro Milênio (1999), de novembro de 1999, em Londres, Grã-Bretanha, pela Assembleia Governativa da *Rehabilitation International*, tem-se a determinação de que os direitos humanos de cada pessoa, em qualquer sociedade, devem ser reconhecidos e protegidos.

Na realidade brasileira, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI foi desenvolvida devido a dois fatores:

- (i) a internacionalização do movimento pela Educação Inclusiva; e
- (ii) a necessidade de transformação dos processos de ensino-aprendizagem, para que possam ser capazes de atender às diferenças dos estudantes.

Nesse sentido, o primeiro fator diz respeito aos movimentos internacionais que ocorreram em favor das pessoas com deficiência, que serão discutidos nas próximas linhas. Assim, há uma mudança no sistema educacional, de forma que, diferentemente do antigo sistema, em que as pessoas com deficiência só conseguiam ir até o ensino regular, adentrando ao ensino superior apenas mediante aparatos legais, o acesso às IES é facilitado.

No que diz respeito à internacionalização, a Convenção dos Direitos Humanos, de dezembro de 1975, abordou especificamente a temática da inclusão, ao lançar a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, assegurando que:

As pessoas deficientes têm direito a tratamento médico, psicológico e funcional, incluindo-se aí aparelhos protéticos e ortóticos, à reabilitação médica e social, educação, treinamento vocacional e reabilitação, assistência, aconselhamento, serviços de colocação e outros serviços que lhes possibilitem o máximo (ONU, 1975, p. 2).

Diante desse contexto, é possível compreender a movimentação que o Brasil buscou numa tentativa de fazer as pessoas com deficiência se sentirem representadas e incluídas. De acordo com Lanna Júnior (2010), desde o final dos anos 1970, o movimento político das pessoas com deficiência na luta por inclusão e equiparação de direitos ganharia espaço nas discussões no âmbito educacional em organizações mundiais.

O Brasil, país signatário, impulsionado por estes debates internacionais, buscou a afirmação do direito à educação das pessoas, tendo por público-alvo a Educação Especial, sobre o tema da inclusão escolar constituídas por organismos nacionais e internacionais de defesa dos Direitos Humanos.

Como exemplo disso, ratificaram-se declarações sobre as demandas específicas dessa área de conhecimento que precisavam ser legitimadas democraticamente mediante instrumentos jurídicos locais e de princípios aplicáveis a cada país-membro. Algumas declarações serão expostas no decorrer desse trabalho, dentre as quais a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas

Portadoras de Deficiência¹¹; a Declaração Universal dos Direitos Humanos; a Educação para Todos: o compromisso de Dakar;¹² a Unesco no Brasil: consolidando compromissos; e a Conferência Mundial de Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade (MACHADO; FIALHO; BARBOSA, 2018).

A educação especial se configura, no entendimento jurídico, como a modalidade educativa transversal a todos os níveis e modalidades da educação escolar brasileira. Desde 2008, a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, sugere a inclusão como o ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades (BRASIL, 2008).

O objetivo da Política Nacional de Educação é assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; a transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; a oferta do atendimento educacional especializado; a formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

A educação inclusiva é apresentada como um paradigma educacional apoiado na noção de Direitos Humanos e alinhado à construção de sistemas educacionais inclusivos, nos quais caberiam mudanças substanciais na cultura da escola e na sua estrutura, secularmente estabelecidas, de modo que todos os alunos tivessem suas especificidades atendidas. Sabe-se que, por muito tempo, motivou-se um ensino “separado” entre as pessoas que tinham alguma deficiência e as outras pessoas que não tinham, corroborando, portanto, as noções de exclusão e segregação.

A demanda da educação inclusiva deve abranger práticas orientadas pela igualdade e diferença como valores indissociáveis capazes de promover a superação da lógica da exclusão; de confrontar práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las; de atender às necessidades específicas de todos os alunos e alunas. Assim, busca-se a eliminação da lógica da exclusão, de modo a garantir uma educação de qualidade para todos, num espaço comum e diverso.

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei

¹¹ A Convenção Interamericana de Direitos Humanos ou Pacto San José da Costa Rica é um dos instrumentos internacionais mais importantes para o nosso país, pois o Brasil se enquadra nesse sistema regional e se submete aos julgamentos da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Congresso Nacional aprovou o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001.

¹² Segundo a qual, a educação que se destina a captar os talentos e potencial de cada pessoa e desenvolver a personalidade dos educandos para que possam melhorar e transformar suas sociedades.

Com o foco em melhor explicar os caminhos referentes às políticas públicas educacionais de pessoas com deficiência, de acordo com Freitag (1984), a educação brasileira no pós-guerra foi marcada pela seletividade, verificada no percurso desde a escola primária até a universidade, e estava diretamente relacionada à origem socioeconômica dos estudantes.

A partir de 2003 o Brasil adotou novos rumos na gestão de sua política educacional, pautando-se em uma perspectiva inclusiva, priorizando a matrícula dos estudantes com deficiência e disponibilizando Professores de Apoio Educacional Especializado - PAEE em salas comuns de escolas públicas, com acompanhamento ou não de atendimentos especializados.

Após o estabelecimento da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU, em 2006, o Brasil, enquanto um dos Estados-Parte, passou a se referenciar nos preceitos desse documento, bem como no seu Protocolo Facultativo, visando o compromisso de promover um país com acessibilidade para todos os cidadãos (BRASIL, 2009).

Dessa forma, o Brasil assumiu tal referência em sua legislação, por meio de Emenda Constitucional e Decretos Legislativo e Executivo, a partir do ano de 2008. A Convenção, em seu artigo 1º, traz o propósito de “[...] promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente” (Brasil, 2009).

No que concerne à educação, no Artigo 24 do referido documento, afirma-se o reconhecimento desta como direito fundamental das pessoas com deficiência, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, por meio de sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis, bem como o acesso à aprendizagem ao longo de toda a vida.

Para tal, deve-se assegurar a não exclusão destas pessoas do sistema educacional sob alegação de deficiência, em todas as suas etapas de vida; o acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem; o acesso às adaptações pertinentes às necessidades individuais, bem como o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional, de modo a maximizar o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena (BRASIL, 2009).

Enquanto os níveis de escolarização se elevam, as discussões e as práticas educacionais voltadas à inclusão se tornam escassas, e, quando ocorrem, o tema da educação inclusiva volta-se para a questão da inclusão social das camadas mais pobres da população ou para as ações afirmativas, como as cotas para estudantes negros ou afrodescendentes (SILVA, 2006; MOEHLECKE, 2004).

Somem de cena os estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais. Pobres e negros são alvos do preconceito em nossa sociedade, e, desse ponto de vista, tais ações são bem-vindas, pois podem contribuir efetivamente para a mudança social no sentido da construção de uma sociedade menos discriminatória. É imprescindível, no entanto, não deixar de dar visibilidade aos outros alvos de preconceito e exclusão no nosso país.

Para isso, a legislação que subsidia as pessoas com deficiência se mostra tão fundamental, a fim de que esses indivíduos tenham total suporte no ingresso no ensino superior. No parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência), verifica-se que a mesma que tem por objetivo possibilitar as condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades

fundamentais pela pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e a garantia à cidadania.

Já o Art. 2º define a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

No capítulo intitulado "Do direito à Educação" é interessante frisar alguns incisos: o XI, que indica a importância dos guias, intérpretes e profissionais de apoio no sistema de ensino; e o XIII que aponta o acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.

Em 2005, a Secretaria Especial dos Direitos humanos e os Ministérios da Educação e da Justiça, juntamente com a UNESCO, lançaram o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que objetiva, dentre as suas ações, contemplar, no currículo da educação básica, temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem acesso e permanência na educação superior (MEC, 2014, p.5).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006 e ratificada com força de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº186/2008 e do Decreto Executivo nº 6.949/2009, estabelece que os Estados-Partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão, adotando medidas para garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas no que tange ao campo educacional, especificamente na educação superior (MEC, 2014, p. 6).

Vale apontar que o Censo da Educação Superior registra que, entre 2003 e 2012, o número de estudantes com deficiência passou de 5.078 para 26.663 estudantes, representando um crescimento de 425%.

Com efeito, entende-se que a educação especial não deve ser estruturada como um modelo afastado da educação, mas sim observar o desenvolvimento de estudos no campo da educação e dos direitos humanos que vêm modificando os conceitos, a legislação, as práticas educacionais e de gestão, indicando a necessidade de se promover uma reestruturação constante da educação especial. Por essa razão, destaca-se a relevância das políticas públicas.

O Ministério da Educação, juntamente com a Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (2014), enumera algumas finalidades que podemos elencar da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, quais sejam:

- Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;
- Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar;
- Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (MEC, 2015, p.12).

Na educação superior, cerne da nossa discussão, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes. Cabe

aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia-intérprete.

Com o objetivo de apresentar como se deu a construção de sistemas educacionais inclusivos e suas ações no Brasil, cabe expor mais adiante quais propostas foram implantadas entre os anos 2008 a 2016 e como estas foram executadas, a fim de amparar os deficientes, com o foco de apresentar as medidas que foram instituídas para a educação superior, no período supracitado.

É importante que se defina mais detalhadamente cada uma dessas trajetórias das políticas públicas e seus avanços até chegar ao ensino superior, que é o nosso grande foco.

Inicialmente, foi implementada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI, que foi lançada e sancionada em 2008 e é resultante de um processo histórico marcado por lutas e reivindicações com intuito de assegurar sistemas educacionais inclusivos, tornando-se um documento orientador, que têm validado a perspectiva inclusiva com respaldo nos direitos humanos. A PNEEPEI é um documento que acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, que visa constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos (BRASIL, 2010).

Segundo Santos (2012, p.82), o termo política, usado para a nomeação do documento, pode ser interpretado como um ‘marco de referência’, um texto orientador, que, apesar de ter sido publicado em 2008, “traz em seu corpo os marcos legais que dão sustentação à proposta”, ou seja, vem ratificar normativas anteriores igualmente fundamentadas na perspectiva inclusiva, trazendo alguns avanços, dentre os quais podemos citar o encaixe das políticas públicas educacionais que antes eram voltadas ao ensino regular e com algumas reformulações passou a contemplar o ensino superior.

No contexto dos seus objetivos, a PNEEPEI aponta o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares (BRASIL, 2010, p. 20). É importante destacar que:

O documento da PNEEPEI explicita, de forma mais clara, o público a ser atendido pela educação especial, são os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Especificando que os alunos com deficiência são aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial; os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo; os alunos com altas habilidades/superdotação são os que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, psicomotora, artística e de liderança, além de apresentar grande criatividade e envolvimento nas tarefas de seu interesse (BRASIL, 2010).

Outro fator a ser considerado nessa discussão sobre o PNEEPEI é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), uma modalidade de ensino especializada que deve ser oferecida, preferencialmente, nas classes regulares de ensino. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas nas salas de aula comum, não sendo, porém, substitutivas à escolarização.

O AEE, portanto, deve complementar e/ou suplementar a formação dos alunos, com o intuito de torná-los autônomos e independentes, dentro e fora da escola. As diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva sinalizam que

ela não apresenta algo “totalmente” novo, mas elucida novas formas de se compreender a educação especial.

No Brasil, no ano de 2009, o Congresso Nacional promulgou a Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência por meio do Decreto nº 6.949 que, em seu artigo 1º traz que:

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, apensos por cópia ao presente Decreto, serão executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém. Dispondo de “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente” (MEC, 2007, p.16).

A fim de garantir a permanência dos alunos deficientes, que é um dos pilares da PNEEPEI, foram elaborados documentos que viabilizassem a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e a contribuição para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de medidas que buscassem contribuir com essa permanência. Alguns desses documentos foram os Programas de Assistência Estudantil – PNAES e o documento de referência da Conferência Nacional de Educação - CONAE.

O PNAES, por meio da Portaria Normativa Nº 39, de 12 de dezembro de 2007, com o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, estabelece um programa de assistência estudantil que visa combater as desigualdades sociais e regionais, e promover a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, tendo como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior, e objetiva:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Além disso, também temos o documento de referência da CONAE. A Conferência Nacional de Educação foi realizada em abril de 2010, na capital federal. Trata-se de um “espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional” (BRASIL, 2009).

A CONAE teve o seguinte tema “Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação”. Nessa conferência foram discutidas questões referentes a todos os níveis de educação, inclusive a superior, propondo "garantir as condições políticas, pedagógicas e financeiras, para uma Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, assegurando o acesso à escola aos alunos com deficiência [...] na educação superior” (BRASIL, 2010, p. 105-106).

Na mesma linha regulamentadora, o Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado conceitua o AEE como “conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente” (BRASIL, 2011). No artigo 3º, o inciso IV, lista o objetivo de “assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino” (BRASIL, 2011).

Ademais, o AEE carece de profissionais capacitados, habilitados, comprometidos, e, porque não dizer, envolvidos com a causa da educação especial, na regência do plano de ensino. Neste sentido, conforme Lima (2010, p 87), considera-se a lei como “ponto de partida,

ao exigir ação dos sujeitos na prática da escola inclusiva para que a mesma se concretize e não seja vista apenas como uma obrigatoriedade”.

Por conseguinte, em 6 de julho de 2015, é criada a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), lei de nº 13.146, a fim de dar efetividade à Convenção Internacional da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A mesma entrou em vigor em 2 de janeiro de 2016 e representou um grande avanço na inclusão de pessoas com deficiência. Seu Art. 2º traz a definição de PCD:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O Estatuto da PCD, em seu Art. 27 determina ainda que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único: É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

No Art. 28, Parágrafo Único, garante-se o:

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio; (BRASIL, 2015, p.12-13).

O ensino superior é um espaço no qual não apenas se prepara o indivíduo para uma carreira acadêmica, mas também se oferece uma experiência de vida. Muitas vezes, o ensino superior acaba sendo mistificado, como se fosse um ambiente que não é para todos(as), mas ele é. E é por ele ser esse ambiente para todos que as políticas públicas educacionais adentram neste cenário. Reitero: não basta apenas a criação das políticas públicas, é necessária a efetivação delas, principalmente quando a universidade comunga prestando serviço à sociedade em que a pessoa com deficiência está inserida.

Segundo Ferreira (2014, p.2) “não há como construir uma sociedade voltada para a cidadania, ética e valores familiares sem que a educação possa ser o alicerce que fecunda os pilares da dignidade”. Pensar no ensino superior e na inclusão das pessoas com deficiência é um debate que vem crescendo nos últimos tempos e é através desses debates que se percebe que é imprescindível ocorrerem a conscientização e o respeito e desfazer os ambientes segregacionistas.

A socialização das pessoas com deficiência no ensino superior se dá exatamente por meio das políticas públicas educacionais que foram direcionadas a esses indivíduos. A partir do momento que o ambiente acadêmico é inclusivo, ele precisa assegurar um espaço de valorização das individualidades de cada discente, a fim de que ele desenvolva suas capacidades e alcance sua autonomia, independentemente de ser pessoa com deficiência ou não.

Nessa perspectiva, com a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, dispositivos foram pensados a fim de que, não apenas a inserção dessas pessoas acontecesse, mas também a sua aprendizagem. Desse modo, a criação e a efetivação das políticas públicas educacionais e a efetivação da mesma serão benéficas para esses indivíduos e quanto mais existirem perspectivas voltadas para esse grupo, mais veremos uma sociedade com mais igualdade.

Em seguida, serão feitas análises de alguns instrumentos de inclusão que são aplicados na Universidade Estadual da Paraíba, para que pessoas com deficiência possam usufruir de um ensino superior de qualidade.

5. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMO REFERÊNCIA DE INCLUSÃO A PARTIR DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL

Neste tópico abordaremos o objeto principal que originou a nossa pesquisa, no qual se evidenciará a importância do Programa de Tutoria Especial na Universidade Estadual da Paraíba, destinado a pessoas com deficiência.

Iniciaremos o tópico apresentando a instituição Universidade Estadual da Paraíba, para nela contextualizar o referido programa e sua importância no contexto da Universidade, na prática de políticas de inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior.

A sede da Universidade Estadual da Paraíba está localizada na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, no agreste paraibano, planalto da Borborema. É uma universidade pública brasileira, fundada no ano de 1966, na época com o nome de URNE-Universidade Regional do Nordeste. Foi criada pela Lei Municipal nº 23, de 15 de março de 1966.

Em 11 de outubro de 1987, pela Lei nº 4.977, a instituição foi legitimada pelo o governador Tarcísio Burity, passando pelo processo de estadualização, quando mudou o seu nome para Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

No ano de 1996, veio o reconhecimento do Conselho Nacional de Educação do MEC¹³. Finalmente, em seis de agosto de 2004, através da Lei nº 7.643, sancionada pelo então governador Cássio Cunha Lima, a Universidade Estadual da Paraíba inaugurou uma nova fase em sua história:

Com os devidos recursos financeiros para desenvolver as suas ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, a UEPB pode contribuir de forma decisiva para as soluções dos graves problemas que assolam a Paraíba, entre eles, os setores educacional e saúde. A Instituição empreendeu esforços para a unificação do pensamento de todos os segmentos da comunidade universitária para uma maior compreensão da Autonomia Financeira e maior consciência do papel da Universidade Pública. Com sua Autonomia, a UEPB passou a ter condições de expandir-se e melhorar a qualidade do ensino de graduação, investir na pós-graduação e nas atividades de pesquisa e extensão (UEPB, Universidade Estadual da Paraíba. 22 Mar. 2022).

A Universidade Estadual da Paraíba desenvolve inúmeras ações que produzem transformações na comunidade. A instituição tem como a missão:

¹³ Ministério da Educação

Produzir, socializar e aplicar o conhecimento, formando profissionais qualificados, críticos e socialmente comprometidos, nos diversos campos do saber, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir para o desenvolvimento educacional e sociocultural do País, principalmente do Estado da Paraíba (UEPB, Universidade Estadual da Paraíba. 22 Mar. 2022).

Além disso, a Universidade Estadual da Paraíba propicia diversos benefícios para auxiliar os discentes, dentre eles a Bolsa Manutenção, o Restaurante Universitário (RU), o Programa de Moradias Universitárias, o Programa Bolsa Manutenção Parcial (PBMP), a liberação de transporte para participação em eventos acadêmicos, científicos, culturais e esportivos, o Programa de Bolsa Evento, o Programa de Bolsa Alimentação, o Atendimento Psicológico, o Atendimento Nutricional; Instrumental; Odontológico; e, por fim, a Tutorial Especial, que é o nosso grande foco. Assim, percebe-se que a Universidade Estadual da Paraíba é um lugar de vivências, transformações, ressignificações, aprendizados e, acima de tudo, de inclusão.

Antes de nos determos nas reflexões em torno do programa de tutoria, chamamos a atenção às ações de inclusão desenvolvidas na Universidade, dentre as quais destacamos o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão -NAI, que anteriormente se chamava Núcleo de Educação Especial - NEDESP. Um dos procedimentos que podemos mencionar está relacionado aos caminhos trilhados pelas práticas educacionais em direção ao viés inclusivo na Universidade Estadual da Paraíba, especificamente no Campus de Campina Grande, em 2003.

Embasados em Ribeiro (2017), que traz, em seu trabalho, uma entrevista com o fundador do NEDESP, percebemos as grandes dificuldades encontradas, na época, pelos alunos deficientes que estudavam na instituição. O Núcleo, nesse contexto, sinalizou um importante papel no cenário acadêmico.

Segundo o professor Eduardo Gomes Onofre, membro fundador e coordenador do Núcleo durante 12 anos, os alunos com deficiência não possuíam, até então, nenhum tipo de assistência educacional especializada nem materiais pedagógicos que auxiliassem na aprendizagem. Logo, esses indivíduos dependiam da ajuda dos colegas de sala que estivessem dispostos a cooperar de alguma forma. Em Ribeiro apud Onofre (2017), podemos observar:

Eu, quando eu cheguei aqui não tinha um núcleo de educação especial, não tinha nem um espaço pra isso, era naquele CEDUC antigo do Centro, aí eu disse caramba cadê o núcleo? Falei com o Gilson que foi meu aluno e eu perguntava: “Gilson como é que você faz a prova aqui?” E ele fala: “Professor, é terrível, eu faço a prova oral, vem um funcionário da universidade lá e lê a prova pra mim e eu tenho que fazer a prova, às vezes a pessoa está paciente outras não tá, fica batendo na mesa dizendo, olha já são 9 horas tenho que ir embora.” Que ele estudava a noite. E ele ficava com vergonha de dizer assim: reformule essa resposta. Você pode ler de novo pra mim? Porque ele ficava com vergonha, com medo da pessoa se incomodar. Ai eu disse: “Mas não pode, como é que tá sendo?”. Aí ele disse: “Não, uma amiga minha lê os livros pra mim e grava em...” Isso na época era uma fita cassete [...] Mas então assim, eu falei cara não pode ser assim, e ele: “Às vezes ela quer gravar, às vezes não quer. Ela pede pra uma amiga que está sobrecarregada” (Ribeiro, 2017, p. 39).

Podemos perceber, mediante a citação acima, que diante de todas estas dificuldades encontradas pelos alunos com deficiência ao adentrarem no ensino superior e a certeza de que a situação não poderia continuar da forma como estava, foi elaborado o projeto de criação do NEDESP. Com o apoio de monitores, o Núcleo passou a realizar ações no sentido de

contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos deficientes (RIBEIRO, 2017, p.8).

Ribeiro (2017) apresentou alguns instrumentos que o NEDESP conquistou: uma sala para o funcionamento do Núcleo, a aquisição de uma impressora em braile pela a instituição e computadores com sistema sonoro que possibilitam o seu uso por pessoas cegas ou com baixa visão. Também destaco a conquista do direito à bolsa de auxílio financeiro para os membros do Núcleo, através do Programa de Tutoria Especial.

Em 2019, através da Resolução do CONSUNI de nº 0298/2019, o Núcleo, que possuía a sigla NEDESP, passou a ser NAI, mudando assim a sua nomenclatura. O NAI objetiva desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão acerca das pessoas com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e tem como missão:

Realizar um atendimento sócio pedagógico que possa garantir o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos com deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades matriculados na UEPB e em outras instituições parceiras, tendo como perspectiva a superação de barreiras e outras formas de discriminação, como também a ampliação e consolidação da cidadania e dos direitos das pessoas com deficiência (UEPB, Universidade Estadual da Paraíba. 22 Mar.2022)

Alguns dos objetivos que o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão visam alcançar são:

Desenvolver programas de esclarecimento e orientação que conscientizem o corpo docente, discente e técnicos administrativos da Universidade Estadual da Paraíba, acerca de como lidar com os alunos com deficiência, Transtorno Global do desenvolvimento e Altas Habilidades; articular intersetorialmente a proposição/implementação de políticas públicas de inclusão na Universidade Estadual da Paraíba e Promover e aperfeiçoar a formação de pesquisadores (as) em nível de pós-graduação *strictu sensu* e *latu sensu* na Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (UEPB, Universidade Estadual da Paraíba, 22 Mar. 2022).

Assim, os objetivos pontuados pelo Núcleo abarcam tanto os discentes, que estarão desfrutando de um ensino superior inteiramente voltado para as pessoas com deficiência, quanto os docentes, a fim de que venham a estar equipados para a inclusão das pessoas com deficiência, sendo o Núcleo um local de contribuição para tal.

Após termos abordado sobre a importância do Núcleo em suas ações de inclusão, chamamos atenção, na esteira das questões de inclusão na instituição, e que é objeto de nosso estudo, para o Programa de Tutoria Especial.

O Programa de Tutoria Especial é proveniente de uma experiência da professora Noalda Ramalho e é fruto de uma extensão desenvolvida pelo Departamento de Serviço Social, iniciada no ano de 2001.

Em 2004, a Assembleia deste Departamento aprovou o Programa de Tutoria Especial, em fase de experiência, como um Projeto de Extensão intitulado “O Serviço Social em busca da Educação Inclusiva”.

Em 2005, o referido projeto foi assumido e ampliado pela Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários- PROEAC, passando a se chamar “A UEPB em busca da Educação Inclusiva”. Logo abaixo, podemos observar melhor como funciona o Programa.

O funcionamento do citado Programa se dá a partir do levantamento dos alunos com deficiências que foram aprovados no Concurso Vestibular e seus respectivos cursos. Em seguida, é realizado contacto com os referidos Cursos de graduação da UEPB para identificar os alunos com deficiências que desejam receber atendimento

pedagógico individualizado oferecido pelo Programa de Tutoria. Após esta etapa, é realizado o processo seletivo para a escolha de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição, para a função de Tutor (a) Especial. Os aprovados para tal exercício, após uma capacitação e sob a orientação da coordenadora do Programa, passam a receber uma bolsa de extensão para cumprir uma carga horária de doze horas semanais, comprovadas através de relatório mensal entregue a PROEAC. É proibido ao Tutor (a) no cumprimento do seu exercício, substituir o aluno com deficiência em qualquer tipo de atividade acadêmica e nos processos de avaliação. A iniciativa do Programa de Tutoria Especial se constitui em uma ação pioneira dentre as universidades paraibanas e, até mesmo, brasileiras. Representando assim, um avanço para a UEPB, no tocante à criação de um serviço de apoio aos seus discentes com deficiência (SOUSA, 2011, p.101).

No ano de 2006, a iniciativa foi transformada em Programa de Tutoria Especial¹⁴, por meio da Resolução nº 013/2006, do CONSEPE. Hoje, o Programa se encontra sob a coordenação da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST). O Programa foi pensado para oferecer atendimento pedagógico individualizado, através de tutores especiais¹⁵, aos estudantes da Universidade Estadual da Paraíba que apresentam deficiência física, intelectual, auditiva, visual e/ou múltiplas, os quais são denominados de tutorandos. Conforme o Art. 1º da referida Resolução, ele deve:

I - Oferecer assistência pedagógica ao aluno com necessidades especiais, regularmente matriculado em cursos de Graduação, com a finalidade de facilitar o acesso e a permanência dos mesmos na academia.

II - Proporcionar ao Tutor experiências que contribuam para o seu processo de formação através do exercício de práticas pedagógicas que sejam resultado de reflexão teórica (UEPB, Universidade Estadual da Paraíba, 22 Mar. 2022.)

Historicamente, a figura do tutor nasceu no século XV, nas universidades inglesas de Oxford e Cambridge, com a função de assessorar grupos de alunos em seus estudos. No século XIX a função de tutor passou a ser institucionalizada nas universidades e a fazer parte da composição do quadro docente (PRETI, 2003).

Nas perspectivas tradicionais de EaD, o tutor era considerado um guia, “que dirigia, orientava, apoiava a aprendizagem dos alunos, mas não ensinava” (MAGGIO, 2001, p.95). Na década de 80 do século XX, iniciou-se, no campo educacional, um processo de mudança de concepção pedagógica e a ênfase deixou de ser a transmissão de informação e passou a ser a construção de conhecimentos, o que trouxe à escola e ao professor novos desafios no

¹⁴ Coordenado de julho de 2006 a dezembro de 2007 por Maria Noalda Ramalho, graduada e mestre em serviço social pela Universidade Federal da Paraíba e doutora em educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo como principal objeto de estudo a inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior. É assistente social da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB), com exercício profissional na área da educação. De janeiro de 2008 a janeiro de 2009 foi coordenado pela Profª. Drª. Maria Aparecida Barbosa Carneiro (então Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários); e de maio de 2009 a janeiro de 2013 foi coordenado pela Profª. Ms. Cleônia Maria Mendes de Sousa (DSS).

¹⁵ Nesse processo de construção do conhecimento, que envolve diferentes atores e tem no tutor um personagem fundamental, é necessário entender a aprendizagem como pessoal, potencializada pelo grupo, com interferência da ação dos orientadores acadêmicos, visando a obter objetivos bem marcados e definidos (AZEVEDO, 2008, p. 25). Além de ser um facilitador, o tutor é capaz de compreender as dificuldades do aprendiz quando se torna um observador e conselheiro, refletindo e compreendendo a trajetória acadêmica e pessoal do aluno (SILVA, 2008).

desenvolvimento de planejamentos que desencadeassem processos de reflexão e questionamento, ao invés de memorização de conteúdos.

Já nas perspectivas pedagógicas atuais, o trabalho do tutor ganhou uma nova dimensão devido à compreensão e ao aprofundamento das formas como se aprende e se ensina. Assim, um bom tutor, dentro dessa perspectiva, é aquele que promove tarefas desafiadoras e acompanha sua resolução, fornece fontes de informação, favorece a compreensão e oferece explicações substantivas (MAGGIO, 2001).

Portanto, o papel do tutor para os tutorandos envolve ofertar uma orientação que ofereça ao discente uma compreensão mais acessível e descomplicada dos conteúdos que são ministrados em sala durante as aulas nas IES. Além disso, a tutoria contribui no processo de formação do próprio aluno, enquanto tutor, o qual pode desfrutar de uma experiência que o auxiliará posteriormente na sua carreira acadêmica e acrescentar enquanto sujeito pertencente a uma comunidade repleta de singularidades.

Por outro lado, a convivência com a diversidade ofertada pelo Programa de Tutoria Especial da UEPB favorece a construção de novas relações e experiências tão indispensáveis e fundamentais na formação contemporânea humana e no desenvolvimento de todos os estudantes com ou sem deficiência. Estudantes que acompanham seu colega com deficiência acabam vivenciando situações desafiadoras experimentadas pelos referidos colegas. Assim, podem apresentar ações inclusivas que venham a ser implantadas no cotidiano acadêmico dos colegas com deficiência, bem como podem compartilhar com instituições ou associações o sentimento de lutar pelos direitos das pessoas com deficiência (GOMES, Onofre, *et al*, 2021,p.10).

Segundo os referenciais de qualidade do MEC/SEED:¹⁶

O tutor deve ser compreendido como um dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica. Suas atividades desenvolvidas a distância e/ou presencialmente devem contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico (MEC, Ministério da Educação a Distância, 19 Mar. 2022).

Pode-se dizer que a função do tutor perpassa não apenas o ensinar, mas também o mediar, facilitar e incentivar o processo de aprendizagem e a construção do conhecimento do aluno deficiente. A tutoria deve ser vista como um atendimento à educação individualizada e cooperativa, centrada numa abordagem pedagógica voltada ao ato de aprender. Esta permite que os alunos alcancem seus objetivos acadêmicos da forma mais autônoma possível.

Conforme Palacios (2008), a tutoria no campo acadêmico, em sua forma institucionalizada, remonta ao século XVIII, nas universidades politécnicas da Inglaterra, quando Andrew Bell e Joseph Lancaster propõem a tutorização da aprendizagem. Nessa época o tutor era um estudante que já havia cursado a disciplina ou o curso e que tinha experiência acadêmica superior à dos estudantes da tutoria. Cabia ao tutor, sob orientação do professor titular, orientar, acompanhar e apoiar pequenos grupos de estudantes de modo individualizado, cuidando de seus estudos e buscando detectar e orientar suas aspirações e motivações individuais.

¹⁶ Ministério da Educação/Secretaria de Educação à Distância.

Segundo Catiani (2019), o tutor teve sua origem na universidade no século XV. A definição da palavra tutor era “guia, protetor, defensor de alguém.” No século XX, o tutor assumiu o papel de aconselhador e orientador nos trabalhos acadêmicos. O tutor não tinha o compromisso de ensinar, apenas apoiava o acadêmico em sua aprendizagem. Nesse momento histórico acreditava-se que a aprendizagem se dava exclusivamente por meio de materiais didáticos.

Atualmente, a função do tutor consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos propostos pela instituição, humanizando o processo e servindo de apoio aos programas.

No contexto da tutoria especial, o tutor é responsável por caminhar com o aluno e procurar meios que contribuam para o seu aprendizado. É sabido que o aluno com deficiência pode encontrar certo nível de dificuldade no aprendizado, a depender dos cursos e das metodologias usadas pelos os professores ao transmitirem os conteúdos, das algumas discussões feitas em sala, da forma como são abordados determinados assuntos etc.

Por isso, o papel do tutor está centrado em construir, possibilitar e oferecer caminhos e metodologias que tornem determinados conteúdos mais práticos, de forma que os discentes com deficiência exercitem sua criticidade, além de oferecer um espaço mais tranquilo, a fim de que haja uma troca de ideias de forma mais calma, possibilitando, dessa forma, que o tutorando permaneça no ensino superior e traga contribuições tanto para o tutor, na sua trajetória acadêmica e pessoal, como para o ambiente acadêmico, por proporcionar tais experiências.

O principal papel do tutor, seja ele presencial ou à distância, é o de fazer o possível para garantir que o seu tutorando tenha sucesso na trajetória do curso em que está engajado, realizando ações articuladas entre os diversos atores do processo, como a coordenação do curso, os professores das disciplinas, os alunos, e os sujeitos do grupo no qual o mesmo exerce a atividade, a partir de um exercício de construção e reconstrução contínuo.

O mesmo raciocínio se aplica para a tutoria especial, que está destinada às pessoas com deficiência no ensino superior. Na Resolução 013/2006, é posto, no Art 14º, incisos I, II e III, algumas atribuições do Tutor.

- I - Auxiliar o aluno com necessidades especiais em tarefas pedagógicas e científicas.
- II - Auxiliar o aluno com necessidades especiais em trabalhos práticos e experimentais.
- III – Ajudar e orientar o aluno com necessidades especiais em seus estudos e trabalhos teóricos e práticos (UEPB, Universidade Estadual da Paraíba, 22 Mar. 2022).

Na Resolução 013/2006, no Art. 17º, observa-se que é proibido ao tutor “I - Substituir o aluno com necessidades especiais em qualquer tipo de atividade acadêmica e nos processos de avaliação”. Assim, o tutor deve se certificar de que o aluno não se limite devido à sua deficiência, incentivando-o a desenvolver seu curso com autonomia e, portanto, desempenhar um papel de extrema relevância em sua formação.

Na UEPB, ao assumir a função, o tutor passa a ter alguns direitos como receber capacitações pela PROEAC, a receber uma bolsa de incentivo e a ser orientado e supervisionado por um professor indicado pela referida Pró-Reitoria.

Como deveres, o tutor precisa cumprir uma carga horária de doze horas semanais, durante um ano letivo, e elaborar um relatório sobre as atividades, ao término de seu exercício, a fim de que seja garantida sua certificação.

Atualmente, o professor orientador é quem auxilia nessa capacitação ao tutor. Os estudantes com deficiência visual, auditiva, física ou deficiências múltiplas podem solicitar diretamente à Pró-Reitoria Estudantil, ou à sua coordenação, o acompanhamento.

As atribuições do tutor consistem em prestar atendimento especializado individualizado aos estudantes com deficiência que estudam na UEPB, através de auxílio em tarefas pedagógicas, científicas e em trabalhos práticos experimentais, apoio e orientação em estudos e trabalhos teóricos e práticos (UEPB, 2006).

Desse modo, o Programa de Tutoria Especial assume, dentro da UEPB, o papel de assistir os alunos com deficiência que tenham interesse e necessidade de participar do mesmo, a fim de lhes proporcionar, através da figura do tutor, auxílio, ajuda e orientações em atividades, trabalhos e estudos. De acordo com o programa, o aluno irá desenvolver o trabalho de tutor após a sua submissão a um processo de seleção, respeitando os requisitos dispostos na resolução. Para auxiliar na sua atuação como tutor, o programa oferece a capacitação desses alunos (SILVA, 2020, p. 21).

O referido programa é gerido por meio de editais que selecionam os discentes que serão tutores e determinam o perfil. Os editais determinam também que os candidatos devem atender ao curso ao qual estão vinculados e ter bom histórico acadêmico.

Analisando o edital nº 01/2022, sobre o processo de seleção para ser tutor, percebe-se que as inscrições são abertas na página oficial da Universidade Estadual da Paraíba. Para o tutor é oferecida uma bolsa no valor mensal de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), estabelecida pela Resolução do CONSUNI de nº 0157/2016¹⁷.

A fim de concorrer à vaga, o candidato precisa apresentar um Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete) e enviar, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, documentos pessoais digitalizados.

O processo seletivo é feito pela Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), com os candidatos que se encaixam nos requisitos do edital divulgado. Os mesmos passam por um processo de entrevista, o qual atualmente, devido à pandemia da COVID-19¹⁸, está sendo feito virtualmente.

Vale salientar que, no contexto pandêmico no qual as aulas têm acontecido de maneira remota, o tutor se torna indispensável, uma vez que as dificuldades, nessa forma de ensino, podem aumentar consideravelmente para os alunos com deficiência. Por isso, o tutor é uma instrumentalização para contribuir com o aprendizado dessas pessoas.

Desde 2017, esse programa passou a ser coordenado pela PROEST. Nesse sentido, a equipe do Setor Psicossocial da PROEST foi quem ficou responsável por todo o acompanhamento do programa, o que compreende as seguintes ações: sondagem semestral, via memorando, com as coordenações de curso sobre a existência de estudantes que necessitem ser incluídos na tutoria especial; elaboração dos editais e realização do processo seletivo (inscrição, análise de currículo, entrevista e divulgação do resultado); acompanhamento do exercício da tutoria (acolhida, reuniões, verificação mensal dos

¹⁷ O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 26 da Resolução/UEPB/CONSEPE/13/2006. Art. 1º- Fica definido o valor individual de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para a BOLSA DE TUTORIA ESPECIAL.

¹⁸ A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

relatórios enviados, solicitação de pagamento, atendimentos sociais, psicológicos e psicossociais); e a divulgação do programa em eventos, recepção aos feras, entre outros.

Para compreender uma melhor visão do alcance do Programa de Tutoria Especial, fizemos um requerimento à Pró Reitoria Estudantil- PROEST de um relatório de quantos alunos com deficiência foram auxiliados pelo o Programa de Tutoria Especial entre os anos 2017 e 2022, na Universidade Estadual da Paraíba.

Em 2017, primeiro ano de acompanhamento da tutoria especial pela PROEST, havia dez estudantes inseridos no programa, sendo cinco tutorandos (que são os estudantes com deficiência ou alguma necessidade educacional especial) e cinco tutores (que são os estudantes responsáveis pelo acompanhamento pedagógico aos tutorandos), de acordo com as informações coletadas no arquivo do referido programa.

Para melhor detalhamento do campus, curso e tipo de deficiência ou necessidade educacional especial dos tutorandos, criamos a tabela 01 abaixo. Não acrescentamos os nomes dos estudantes para resguardar a identidade deles, bem como por uma questão de sigilo profissional.

Tabela 01: Estudantes tutorandos que participaram da tutoria especial no ano de 2017

Campus	Curso	Deficiência ou Necessidade Educacional Especial
Campina Grande – Campus I	Jornalismo	Múltipla
Campina Grande – Campus I	História	Visual
Campina Grande – Campus I	Pedagogia	Visual
Campina Grande – Campus I	Química Industrial	Deficiência física - motora (dificuldade para escrever e digitar)
Campina Grande – Campus I	Jornalismo	Informação não encontrada.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de consultas ao arquivo do Pró-Reitoria Estudantil.

No final de 2019 e início de 2020, a PROEST iniciou algumas discussões e reuniões objetivando reformular a resolução da tutoria especial. Conforme informações concedidas pela Pró-Reitoria Estudantil, a nova resolução está praticamente pronta e deverá ser submetida à apreciação ainda este mês. Se aprovada, ela estará disponível no mês de abril, na página da PROEST, na internet.

Atualmente temos dezesseis estudantes inseridos na Tutoria Especial, sendo oito tutorandos e oito tutores, conforme descrito na tabela 02 abaixo.

Tabela 02: Estudantes tutorandos que estão inseridos na tutoria especial em 2022

Campus	Curso	Deficiência ou Necessidade Educacional Especial
Campina Grande Campus I	Ciências Biológicas	Auditiva
Campina Grande Campus I	Ciências Biológicas	Autismo
Campina Grande Campus I	Letras-Português	Dislexia
Campina Grande Campus I	Letras-Espanhol	Visual
Campina Grande Campus I	Geografia	Visual
Campina Grande Campus I	Química Industrial	Déficit de memorização e aprendizado devido a epilepsia
Guarabira Campus III	História	Múltipla
Católé do Rocha Campus IV	Letras-Português	Visual

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de consultas ao arquivo do Pró-Reitoria Estudantil.

É importante mencionar que a estudante, que é deficiente auditiva é acompanhada também por um intérprete de libras. Desde que o acompanhamento da tutoria especial começou a ser feito, houve a participação de dezoito estudantes com deficiência ou alguma necessidade educacional especial. A maioria se concentrou em Campina Grande, mas também houve estudantes no campus de Guarabira e de Catolé do Rocha.

Observemos então que o Programa de Tutorial Especial, ao desenvolver esse atendimento, está fomentando o processo de inclusão das pessoas com deficiência, contribuindo com a permanência desses alunos na instituição de ensino, e cumprindo, portanto, seu objetivo.

A citação a seguir nos faz refletir acerca do papel de uma universidade frente à inclusão para os alunos com deficiência que nela estão matriculados e para aqueles que ainda estão por vir:

Uma universidade inclusiva só é possível no caminhar em busca da mudança que vai eliminando barreiras de toda ordem, desconstruindo conceitos, preconceitos e concepções segregadoras e excludentes. É um processo que nunca está finalizado, mas que, coletivamente, deve ser constantemente enfrentado (MOREIRA *et. al.*, 2011, *apud* SANTANA, 2016, p. 141).

Portanto, o Programa de Tutoria Especial na Universidade Estadual da Paraíba é um aparato fundamental para a inserção de pessoas com deficiências nas IES, tendo em vista as mudanças que aconteceram nos últimos tempos relacionadas à Educação.

Apesar de diversos marcos legais estarem disponíveis para essas pessoas, ainda existem algumas barreiras arquitetônicas, relacionadas às adaptações necessárias quanto às estruturas das instituições. Há também dificuldades pedagógicas, referentes às metodologias e ações utilizadas por parte dos professores.

Por isso, a formação continuada dos docentes é primordial, para que as pessoas com deficiências sejam enxergadas e respeitadas. Do contrário, os vários tipos de preconceito e segregação, ainda enraizados em pleno século XXI, continuarão a ser repetidos. É necessário desenvolver um ambiente de desconstrução e estimular a diversidade, mediante redes de apoio sociais. Para enfrentar essas barreiras, faz-se imprescindível conhecer as diversas realidades e fornecer apoio pedagógico, desenvolvendo políticas públicas e institucionais que possibilitem o acesso e a aprendizagem do discente com deficiência.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente trabalho foi expor a relevância que a Universidade Estadual da Paraíba tem exercido enquanto ambiente acadêmico de ensino superior, a partir da elaboração de ações inclusivas de pessoas com deficiência. Leva-se em consideração, nesse contexto, que a educação superior antigamente era projetada para um subconjunto da elite, e, atualmente, está sendo estendida para incluir pessoas que antes eram vistas como escórias ou anormais da sociedade.

Para que isso ocorra, têm sido desenvolvidas políticas públicas e leis, fundamentais para a efetivação de um sistema educacional inclusivo no país, garantindo o acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior.

Ressalta-se que o ensino superior não é apenas um espaço para o indivíduo ser preparado para uma carreira, mas também um lugar onde lhe é proporcionada uma ampla experiência de vida já que o mesmo passa a ter vivências distintas e cotidianas.

A Universidade Estadual da Paraíba provocou um grande movimento no que concerne às barreiras que devem ser enfrentadas para a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, marcando historicamente a instituição a partir das suas ações inclusivas, garantindo não somente o desenvolvimento, acesso e permanência, mas, possibilitando a aprendizagem para o estudante com deficiência.

Desse modo, exploramos, nos documentos oficiais da instituição, as resoluções mencionadas no texto, que foram criadas pela UEPB, relacionadas à criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e do Programa de Tutoria Especial, instrumentos relacionados com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Tal política apresenta contribuições importantes ao propiciar orientações e definições, nos mais diferentes aspectos da educação especial, voltados para a educação inclusiva, que

incluem a função do atendimento especializado, a atuação dos profissionais envolvidos nessas atividades, a formação de professores, a acessibilidade e o acesso aos diferentes níveis e modalidades de ensino. Todavia, reconhecemos que ainda existe um grande caminho a ser percorrido.

A formação de professores é um dos pontos importantes nessa discussão, pois, se não houver a qualificação dos professores universitários, a permanência das pessoas com deficiências, nesse espaço, será complexa, tornando ainda mais difícil lidar com a heterogeneidade proposta pela inclusão.

Tendo em vista que a inclusão de pessoas com deficiências tenderá a crescer no sistema de ensino superior, é urgente e imprescindível que ações para a permanência dos mesmos nas IES sejam desenvolvidas e mantidas.

O programa de Tutoria Especial está entre as ações de permanência desses indivíduos nas IES, especificamente na Universidade Estadual da Paraíba. Vale destacar que, através das pesquisas que foram levantadas para a produção deste trabalho, verificou-se a escassez de bibliografias ou estudos referentes a tal temática. Ressalta-se que foram encontrados estudos sobre tutoria à distância e tutoria presencial, mas não sobre tutoria especial, especificamente. sendo assim, faz-se necessário a produção de pesquisas relacionadas a esse tema e ao ensino da História para permitir a inclusão educativa social desses sujeitos históricos e buscar metodologias que possam aproximar as pessoas com deficiência dos conteúdos transmitidos pelos os professores.

Destacamos que, por mais que tenhamos apresentado políticas públicas e aparatos legais para a educação inclusiva e especial no ensino superior, são necessárias maiores concentrações e produções científicas relativas à tutoria especial.

O tutor também adquire, além da experiência acadêmica, uma experiência de vida, por estabelecer um contato com o seu tutorando, adentrando às suas vivências, diversidades e subjetividades.

Posto isso, espera-se que outras propostas de pesquisa sejam desencadeadas no ensino de História a partir desse estudo, a fim de que possamos explorar melhor dispositivos disponíveis para serem usados com o intuito de facilitar o processo de aprendizagem desses indivíduos, auxiliando a construção da sua carreira e contribuindo para construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Maria; ALMEIDA JUNIOR, Fernando. Jacques Delors e os Pilares da Educação. **Revista Científica Multidisciplinar**. Núcleo do Conhecimento, vol. 02, ISSN: 2448-0959 p. 12-25, 2018. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wp-content/uploads/artigo-cientifico/pdf/pilares-da-educacao.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

BARBOSA, Daniella; FIALHO, Lia; MACHADO, Charliton. Educação inclusiva: Aspectos históricos, políticos e ideológicos da sua constituição no cenário internacional. **Revista Actualidades Investigativas en Educación**, v.18, n.2, p. 1-20, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15517/aie.v18i2.33213>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

BARBOSA-FOHRMANN, Ana Paula. Os modelos médico e social de deficiência a partir dos significados de segregação e inclusão nos discursos de Michel Foucault e de Martha Nussbaum. **Revista Estudos Institucionais**, v. 2, n. 2, p. 736-755, 2017. Disponível em: <<https://estudosinstitucionais.com/rei/article/view/76>>. Acesso em: 07 mar. 2022.

BRASIL, Estatuto da pessoa com deficiência baseado na Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186/08. **Lei brasileira de inclusão – 13.146/15, 2015**. Disponível em: <<https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2018/03/a-lei-brasileira-de-inclusao.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014**, PNE em movimento, 2014. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 16 fev. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. **“O que é a Covid-19?”**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL, Ministério Público do Trabalho. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Projeto PCD Legal, p.8-106, 2014. Disponível em: <http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf> Acesso em: 02 mar. 2022.

BRASIL, Presidência da República Secretária-geral. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRAVO, Maria *et al.* Política de saúde e lutas sociais em tempos de pandemia da Covid-19. **Revista Unitins**, v. 8, n. 35, p.15-210, Palmas, 2021. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/issue/view/106>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

BORTOLANZA, Juarez. Trajetória do ensino superior brasileiro: uma busca da origem até a atualidade. **Anais do XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária**. Mar Del Plata, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181204/101_00125.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 Abr. 2022.

CAMARGO, Ivan. Os desafios do ensino superior no Brasil. **Revista FORGES**, n. Especial 10º aniversário, p.33-50, Lisboa, 2020. Disponível em: <<https://revistaforges.pt/index.php/revista/article/view/103>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

CERRI, Luis Fernando. Didática da História: uma leitura teórica sobre a História na prática. **Revista de História Regional**, 15(2): 264-278, 2010. Disponível em: <https://gtenshist.webnode.com.br/_files/200000034-941d19518a/%E2%98%A9.PDF>. Acesso em: 04 Abr. 2022.

CONAE, Conferência Nacional de Educação. **Construindo o Sistema Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação**. Ministério da Saúde, p.3-120, 2010. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_referencia.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2021.

CORDEIRO, Vicenilda; SILVA, Maria; COSTA, Francisco. Os desafios e perspectivas do ensino superior no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 12, p. 699–704, 2021. Disponível em: <<https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/3491>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

CORRÊA, Maria. Marcos históricos internacionais da Educação Especial até o século XX. **Revista Educação Especial**, p.68-90. Disponível em: <<http://www.unirio.br/cch/escoladeturismologia/pasta-virtuais-de-docentes/maria-angela-monteiro-correa/educacao-especial-textos-da-disciplina/aula-5>>. Acesso em: 14 mar. 2022

DECLARAÇÃO DE DAKAR. **O marco de ação de Dakar educação para todos**, Senegal, 2000. Disponível em: <http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/declaracoes/6_Declaracao_Dakar.pdf>. Acesso em 14 mar. 2022.

BRASIL. **Diferentes Deficiências e seus Conceitos**. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/diferentes_deficiencias_e_seus_conceitos.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, n. 11, p. 64-77, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1806-64452009000200004>>. Acesso em: 01 mar. 2022.

DOS SANTOS, Carla Márcia Pamphile. O ensino de história e o processo de inclusão escolar: o ensino de historia a alunos inclusos na rede pública do Estado do Rio de Janeiro. **Anais do Congresso Internacional de História**, 2011. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/352.pdf>. Acesso em 04 Abr. 2022.

DUSSILEK, Carlos; MOREIRA, Jaqueline. Inclusão no ensino superior: uma revisão sistemática das condições apresentadas aos estudantes com deficiência. **Research, Society and Development**, v.6, n.4, p.317-341, 2017. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/124/141>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

FERRARI, Marian; SEKKEL, Marie Claire. Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 27, n. 4, p. 636-647, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-98932007000400006>>. Acesso em: 09 dez. 2021.

FERNANDES Garcia, Marta; da Silva, Dirceu. Professor tutor: papéis, funções e desafios. **Linhas Críticas**, vol. 23, núm. 50, febrero-mayo, 2017, pp. 28-50 Universidade de Brasília Brasília. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193552559003>. Acesso em: 04 Abri. 2022.

FREITAS, Meiriele; BAQUEIRO, Diciola. **Políticas públicas e as pessoas com deficiência no ensino superior no contexto brasileiro**. Disponível em: <http://www.equidade.faced.ufba.br/sites/equidade.oe.faced.ufba.br/files/politicas_publicas_e

_as_pessoas_com_deficiencia_no_ensino_superior_no_contexto_brasileiro_-
_marielen_freitas_e_diciola_barreto.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2022.

FRIAS, Elzabel. **Inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais: contribuições ao professor do ensino regular**, Paranaíba, p.1-28, 2009/2009; Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1462-6.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

GAUDENZI, Paula; ORTEGA, Francisco. Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3061-3070, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.16642016>>. Acesso em: 01 mar. 2022.

GOMES, Jhonatan. **Lei de Diretrizes e Bases no Ensino Superior**. Jus.com.br, 2021. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/88448/lei-de-diretrizes-e-bases-no-ensino-superior>>. Acesso em: 29 dez. 2021.

JANUÁRIO, Geane. O direito à educação no ensino superior de pessoas com deficiências. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 5, p.1-26, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8653711/19160>>. Acesso em: 24 fev. 2022.

JUSTINO, Laureane. **Ensino superior e pessoa com deficiência: Analisando a vivência acadêmica de estudantes cegos na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, p. 4-25, Campina Grande, 2011. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1639/1/PDF%20-%20Laureane%20Moreira%20Justino.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view>. Acesso em: 19 mar. 2022.

MARTINS, Beatriz Cukierkorn *et. al.* **A história dos direitos das pessoas com deficiência**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/historia-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 03 Abr. 2022.

MEC/SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 11 dez. 2021.

MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MEC/SEED – Ministério da Educação / Secretaria de Educação a Distância. “**Referenciais de qualidade para a educação superior à distância**”. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

MENDES, Hernestina; BASTOS, Camen. Um estudo sobre a realidade da inclusão de pessoas com deficiência na educação superior no Paraná. **Revista Educação Especial**, v.29, n. 54, p.189–202, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.5902/1984686X17215>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

MENDES, Rodrigo. **Histórico dos marcos legais da educação inclusiva**. Diversa: educação inclusiva na prática. Disponível em: <<https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/por-onde-comecar/marcos-legais/#convencao-da-onu-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>>. Acesso em: 09 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **11/10 – Dia da Pessoa com Deficiência Física**. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/11-10-dia-da-pessoa-com-deficiencia-fisica>. Acesso em: 03 Abr. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: deficiência múltipla**. [4. ed.] / elaboração prof^a Ana Maria de Godói – Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD... [et. al.]. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deficienciamultipla.pdf>. Acesso em: 03 Abr. 2022.

MOREIRA, Laura; BOLSANELLO, Maria; SEGER, Rosângela. Ingresso e permanência na Universidade: alunos com deficiências em foco. **Educar em Revista**. n. 41, p. 125-143, Curitiba, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/RmyQMDhnxLSdSfMw7n6WjzH/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

NEVES, Libéria; RAHME, Mônica; FERREIRA, Carla. Política de Educação Especial e os Desafios de uma Perspectiva Inclusiva. **Educação & Realidade**, v. 44, n. 1, p.1-21, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-623684853>>. Acesso em: 09 dez. 2021.

NUNES, Sylvia da Silveira; SAIA, Ana Lucia; TAVARES, Rosana Elizete. Educação Inclusiva: Entre a História, os Preconceitos, a Escola e a Família. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2015, v. 35, n. 4, p. 1106-1119. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703001312014>>. Acesso em: 03 Abr. 2022.

NUNES, Vanessa. “**O papel do tutor na educação à distância: como tem sido concebido pelas instituições de ensino?**”, Espírito Santo, 2013. Disponível em: <http://cefor.ifes.edu.br/images/stories/Documentos_Institucionais/publicacoes/2013/nunes_papel_tutor_instituicoes_ciaed_41.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2022.

ONOFRE, Eduardo *et al.* **A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: o programa tutoria especial da Universidade Estadual da Paraíba, Brasil, em foco**. RAES, p. 63-74, 2021. Disponível em: <<file:///C:/Users/Pessoal/Downloads/Dialnet->

AInclusaoDeEstudantesComDeficienciaNoEnsinoSuperio-8033429%20(4).pdf>. Acesso em: 17 mar. 2022.

OLIVEIRA, Francisnaine; LIMA, Claudia. A Tutoria e o Tutor nos Cursos de Pedagogia das Instituições de Ensino Superior Parceiras da Universidade Aberta do Brasil. **Revista Educação** por Escrito, v.3, n.1, 2012. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/11237/8109>>. Acesso em: 19 mar. 2022.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes**, 1975. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2022.

ONÓRIO, Márcio José. A importância do ensino de história no Ensino Fundamental I, a partir de uma perspectiva marxista. **Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade**. Volume 4 , número 1, p. 274-295, Bebedouro-SP, 2017. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/50/26042017193457.pdf>. Acesso em: 04 Abr. 2022.

PEREIRA, William. Acessibilidade: Entender a aplicabilidade da lei de acessibilidade e os consequentes desafios para o ambiente escolar. **Direcional Escolas: A Revista do Gestor Escolar**, 2016. Disponível em: <<https://direcionalescolas.com.br/acessibilidade-entender-aplicabilidade-da-lei-de-acessibilidade-e-os-consequentes-desafios-para-o-ambiente-escolar/>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

PINTO, Ana Cristina Cruz; MATOS, Maria Almerinda de Souza. O Ensino Superior no Brasil: Uma Digressão Histórica. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Edição 06. Ano 02, Vol. 01. pp 387-402, Setembro de 2017. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wp-content/uploads/artigo-cientifico/pdf/ensino-superior-no-brasil.pdf>> Acesso em: 02 Abr.2022.

PRODANOV, Cleber; FREITAS, Ernani. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Universidade Feevale, 2. ed., Novo Hamburgo, 2013. Disponível em: <https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2022.

JORNAL DA PARAÍBA. **Programa dá assistência pedagógica na UEPB**, 2012. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/noticias/vida_urbana/2012/10/07/programa-da-assistencia-pedagogica-na-uepb>. Acesso em: 18 mar. 2022

RAMALHO, Maria Noalda. A formação de professores na UEPB no processo de inclusão de estudantes com deficiência. **Anais do II CONEDU: Congresso Nacional de Educação**. Disponível em: <TRABALHO_EV045_MD1_SA7_ID3435_17082015234025.pdf>. Acesso em: 23 mar.2022

RIBEIRO, Leandro; ARAGÃO, Patrícia. Inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior: A atuação do núcleo de educação especial da UEPB – NEDESP. **Anais**

COPRECIS, 2017. Disponível em: < <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/31247>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

ROUSSEF, Dilma. Presidência da República Secretária-geral. **Lei Federativa N° 13.146, de 6 de julho de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 09 dez. 2021.

SIGNIFICADOS. **Significado da lei de diretrizes e bases da educação**. Significados.com.br, 2011-2022. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/>>. Acesso em: 22 fev. 2022.

SILVA, Luiz Inácio Lula. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2007. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 21 dez. 2021

SILVA, Luiz Inácio Lula. Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SILVA, Jader. **Tutoria e Inclusão: A experiência acadêmica de leitura para pessoas cegas**, p.7-24, 2010. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2464/1/PDF%20-%20Jader%20Tom%C3%A9%20da%20Silva.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

SILVA, Thayná. **Inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior: Práxis desenvolvidas na Universidade Estadual Da Paraíba – UEPB, Campina Grande**, 2021. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/23233/5/ARTIGO%20-%20THAYN%C3%A9%20ANTONIA%20GIR%C3%83O%20DA%20SILVA.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

SIGNIFICADOS. Significado de Deficiência Intelectual. Disponível em: <https://www.significados.com.br/deficiencia-intelectual/>. Acesso em: 02 Abr. 2022.

SILVEIRA, Patrícia; DONIDA, Lais; SANTANA, Ana Paula. Inclusão e permanência de universitários com diagnóstico de transtorno do espectro autista: discussões acerca de barreiras linguísticas. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 25, n. 03, p. 659-675, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-40772020000300008>>. Acesso em: 28 jun. 2021.

SOUZA, Celina. **POLÍTICAS PÚBLICAS: questões temáticas e de pesquisa. Caderno CRH**, n. 39, p. 11-24, Salvador, 2003. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18743/12116>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

TEIXEIRA, Maria et al. Literatura científica brasileira sobre transtornos do espectro autista. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 56, n. 5, p. 607-614, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-42302010000500026>>. Acesso em: 28 jun. 2021.

TORQUES, Rodrigo. Convenção Interamericana de Direitos Humanos. **Estratégia Concursos**, p.1-30. Disponível em: <<https://dhg1h5j42swfq.cloudfront.net/2016/04/15191331/Conven%C3%A7%C3%A3o-Interamericana-de-Direitos-Humanos.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 013/2006**. Disponível em: https://proreitorias.uepb.edu.br/proex/download/resolucoes_e_editais/13-2006-CRIA-O-PROGRAMA-DE-TUTORIA-ESPECIAL.pdf. Acesso em 04 Abr. 2022.

UEPB, Edital N° 01/2022. **Seleção para o programa de tutoria especial campus I (Campina Grande)**, 2022. Disponível em: <<https://uepb.edu.br/download/proest-programa-tutoria-especial-edital-01-2022-retificado-2/?wpdmdl=75588&masterkey=621645679d51b>>. Acesso em: 18 mar.2022.

UEPB, Pró-reitoria de extensão e assuntos comunitários. **6ª semana de extensão: Caminhos possíveis para o enfrentamento das diversas formas de pobreza**, p.1-373. Disponível em: <<https://silo.tips/download/universidade-estadual-da-paraiba-23>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

UEPB, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0298/2019. **Regimento interno do núcleo de acessibilidade e inclusão - NAI/UEPB**, p.1-9, 2019. Disponível em: <<https://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/resolucoes-consuni/>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

VIERA, Alboni; NASCIMENTO, Thatyanne. A inclusão no ensino superior: uma reflexão. **Conhecimento & Diversidade**, v. 11, n. 24, p. 54-72, 2019. Disponível em:<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/conhecimento_diversidade/article/view/5128>. Acesso em: 22 mar. 2022.

VITUDE. **Deficiência Intelectual: principais características, sintomas e tratamento**. Disponível em: <https://www.vitude.com/blog/deficiencia-intelectual-caracteristicas-sintomas>. Acesso em: 02 Abr. 2022.

AGRADECIMENTOS

À Deus, pelo seu amor imutável e misericórdia que me enlaçam todos os dias, por sua graça irresistível que me alcançou e por iluminar a minha mente nos momentos em que eu achava que não conseguiria, dando-me forças e coragem para prosseguir, na certeza de que para todas as coisas há um propósito determinado.

Agradeço aos meus pais. Minha mãe, Vila, por todo apoio no decorrer desse caminho, exercendo empatia e amor em diversos momentos, mostrando-se orgulhosa em todo esse

processo. Ao meu pai, João, por sempre buscar me ajudar, de alguma forma, quando precisava. Espero dar um retorno por todo cuidado e contribuição ao longo dos anos.

Ao meu tio/pai, Paulo Sérgio, que foi e é o meu grande incentivador e apoiador em todos os sentidos da minha vida e que nunca mediu esforços para minha permanência nessa jornada, em todos os aspectos. Dificilmente estaria concluindo esse processo sem ele. Tanto eu como ele sei o que enfrentamos para chegarmos até aqui.

Aos meus familiares e amigos que sempre se mostraram orgulhosos e entusiasmados com o caminho que decidi seguir, principalmente meu tio Lindomar, minhas amigas Betânia, Annanda, Júlia, Lidiane, Eloisa e Elisabeth, meus mentores espirituais que sempre se alegram com minhas conquistas e contribuíram de alguma forma com ela. Considero-me uma pessoa muito amada.

Às minhas amigas Adriele e Heloísa, em especial, que, mais que amigas, são irmãs as quais fui presenteada ao longo da vida, me impulsionando e lembrando o quanto eu sou capaz e como posso fazer a diferença onde quer que eu esteja. Eu amo vocês!

A família Gouveia, nas pessoas de Dona Josy, Seu Gouveia, Georis e Heloysa. Sem eles eu não estaria concluindo essa etapa, pois, no momento em que mais precisei, eles foram lar para mim.

Aos meus amigos de caminhada acadêmica, Stenio e Katarina, especificamente, uma verdadeira benção que o curso me deu. Sua amizade foi um refúgio nos dias mais angustiantes dessa graduação. Saibam que lhes admiro demais e lhes desejo todo o sucesso do mundo, porque vocês merecem. Pessoas que tornaram todo esse caminho mais leve, alegre, gratificante e cheio de aprendizado através do caráter e personalidade de cada um. Muito obrigada pelos cafés e pelas partilhas de vida. Nesse ínterim menciono Neide e Epitácio, pessoas que a UEPB me trouxe e que tornaram minhas manhãs bem mais divertidas.

Agradeço à minha orientadora, Patrícia Aragão, por toda sua contribuição na construção deste trabalho e por sua disponibilidade, que prontamente me ajudou e aceitou adentrar nessa jornada com toda a sua paciência e estímulo, confiando em mim, no meu potencial e naquilo que eu era capaz de realizar. Espero ser conhecida no ambiente acadêmico tão bem quanto a Senhora.

Agradeço também aos professores Eduardo e Matusalém que compuseram minha banca. Suas contribuições foram fundamentais para a qualidade desse estudo.

Não posso deixar de mencionar a professora Aline Praxedes, à qual nutro uma profunda admiração e respeito. Foi ela quem fez toda diferença em minha vida acadêmica assim que adentrei no curso. Você me inspira.

À UEPB, que permitiu com que eu tivesse contato com um leque de possibilidades, de diversidade e ações que contribuíram para a minha permanência através dos programas de assistência que são disponibilizados para pessoas que vem de uma situação social que, para muitos, não seria possível adentrar no ensino superior. Faço questão de mencionar a minha gratidão aos programas Moradia Universitária e Bolsa Manutenção. Obrigada à Pró-Reitoria Estudantil (PROEST).

Por fim, sempre lembrar: *Be strong and brave* (seja forte e corajosa)!